

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2023

PROCESSO Nº. 145/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto nº 001/2015, de 14 de outubro de 2015 e Decreto nº 001, de 06 de junho de 2022, aplicando-se subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

IMPORTANTE:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até às 08:59 horas do dia 18/08/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 18/08/2023.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10:00 horas do dia 18/08/2023.

LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões – “BLLCOMPRAS”, através da página: www.bll.org.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: Serviço de Suprimento – Setor de Licitações – Rua Pedro Bonne, 508 - Centro, Parquera-Açu – SP, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, pelo telefone (13) 3856-9733, ou através do e-mail licitacoes@consaude.org.br.

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, torna público, para conhecimento dos interessados, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o Menor Preço por Item, na forma abaixo:

1 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica, da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo PREGOEIRO auxiliado pela Equipe de Apoio, conforme designação na Portaria nº. 006, de 03 de janeiro de 2023, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLLCOMPRAS" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões.

2 - OBJETO

2.1. Registro de Preços de materiais de consumo de limpeza, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como ANEXO I.

3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A despesa total, estimada em **R\$ 2.984.214,65 (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos)**, deverão onerar a Função Programática: 10.302.0101.2004, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.22, Ficha 16; Função Programática: 10.302.0101.2006, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.22; Ficha 37 e Função Programática: 10.302.0101.2005, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.22, Ficha: 27. Fonte de Recurso: Convênio Estadual.

4 – AVISO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

4.1. O aviso do EDITAL será publicado na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, na Imprensa Oficial do CONSAÚDE e no site Oficial www.consaude.org.br.

4.2. O Edital poderá ser consultado na íntegra por qualquer interessado, a partir da data informada no aviso acima, nos sítios eletrônicos: www.bll.org.br e www.consaude.org.br.

5 – ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

5.1. Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar os termos deste edital.

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 2

5.2. As medidas referidas no item "5.1" deverão ser encaminhadas por meio eletrônico, em campo próprio da BLL.

5.3. Caberá ao pregoeiro responder os pedidos de esclarecimentos e decidir sobre as impugnações, no prazo de **02 (dois) dias** úteis, contados da data de seu recebimento.

5.4. As respostas aos esclarecimentos e as decisões das impugnações serão disponibilizadas aos demais participantes no site www.bll.org.br e www.consaude.org.br.

5.5. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

5.6. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

6 - DATAS, HORÁRIOS E REFERÊNCIA DE TEMPO

6.1. A PROPONENTE deverá observar as datas e horários previstos para a abertura da sessão pública, atentando-se também para a data e horário do início da disputa de preços, conforme disposto no preâmbulo deste edital.

6.2. Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

7 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

7.3. O LICITANTE deverá estar credenciado junto ao sistema eletrônico de licitações adotado (**Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**), até no mínimo uma hora antes do horário fixado no preâmbulo para o recebimento das propostas.

7.4. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será permitida a participação de empresas:

7.4.1. Suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, do artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 (cf. Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo);

7.4.2. Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

7.4.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer outras formas de constituição em grupo;

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 3

7.4.4. Empresas que possuam como diretores, responsáveis técnicos ou sócios, servidor, empregado ou ocupante de cargo comissionado do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira.

7.4.5. Estrangeiras que não funcionem no País;

7.3.6. Classificadas como inidôneas no cadastro do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União;

8 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DA BLL

8.1. As pessoas jurídicas interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema "BLLCOMPRAS".

8.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de registrar a proposta e dar lances sucessivos, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

8.3. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado, por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, devidamente justificada, ou por determinação legal.

8.4. O credenciamento da PROPONENTE e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico, implica na responsabilidade pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL ou do CONSAÚDE por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.5. Caberá à PROPONENTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o andamento do presente Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, devendo comunicar imediatamente à Bolsa de Licitações do Brasil - BLL qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

8.6 - As **empresas enquadradas como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual**, deverão, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar em campo próprio na BLL tal condição, visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06 e suas atualizações.

8.7. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL está isento de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema, ficando a cargo do(a) licitante vencedor(a) do certame os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a provedora do sistema, equivalentes aos percentuais estabelecidos pela mesma sobre o valor contratual ajustado entre as partes (Licitante / BLL - Bolsa de Licitações e Leilões), a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 4

8.8. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através do telefone (41) 3097-4600 - Curitiba-PR, através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

9 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta em papel timbrado, com CNPJ, descrição do objeto e o preço**, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.2.1. O licitante deverá enviar junto a proposta ou no campo “Outros Documentos”, **catálogo, manual técnico, Folhetos, Folders, prospectos e/ou cópia da página da WEB que contenha imagem e as características do material ofertado, bem como dos equipamentos serão cedidos em comodato**. A não apresentação do catálogo não será motivo para desclassificação. No entanto, o pregoeiro ou equipe de apoio poderá solicitar a sua inserção, para análise, após a fase de lances.

9.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.3. O LICITANTE deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, **QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, sujeitando-se às sanções legais na hipótese de declaração falsa.

9.4. Até a abertura da sessão, as PROPONENTES poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

9.5. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9.7. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o item 16.3.

10 – DA PROPOSTA ELETRÔNICA

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 5

10.1. A PROPOSTA ELETRÔNICA, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I do edital – Termo de Referência, deverá conter:

10.1.1. Valor unitário (com no máximo quatro casas decimais) e total do item (com no máximo duas casas decimais), expressos em moeda corrente nacional;

10.1.2. Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital, com indicação da MARCA e/ou FABRICANTE do produto ofertado;

10.2. A apresentação da proposta eletrônica implica na aceitação pelo licitante de que:

10.2.1. Conhece e cumprirá os termos do Edital em todos os seus detalhamentos, em especial o Termo de Referência;

10.2.2. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento objeto da presente licitação.

10.2.3. O objeto da presente licitação será executado de acordo com as normas legais, bem como se responsabilizará por qualquer dano causado ao CONSAÚDE ou a terceiros por motivo de dolo, negligência, imprudência ou imperícia da empresa ou de seus empregados.

10.2.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60** (sessenta) **dias** corridos, a contar da data de abertura da sessão pública;

10.3. Após a abertura da sessão, a proposta ficará vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte da proponente, sendo que só serão aceitos pedidos de desistência por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

11 – EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

11.1. Será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens “11.8” ao “11.12”, em conformidade com o solicitado no edital.

11.2. Constituem motivos para inabilitação do licitante:

11.2.1. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido, com exceção do previsto no item 11.5;

11.2.2. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento, com exceção do previsto no item 11.11.2;

11.2.3. A mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos (matriz e filial), com exceção do previsto no item “11.4”.

11.2.4. O não cumprimento dos requisitos de habilitação.

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 6

11.3. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

11.4. O licitante poderá apresentar documentos referentes à matriz (sede) e/ou filial (domicílio) da empresa, desde que apresente os documentos correspondentes ao estabelecimento que pretenda contratar, sendo vedada a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstas.

11.5. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação.

11.5.1. As microempresas e as empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista conforme solicitado no subitem 11.9, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.5.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação do resultado da fase de habilitação, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.5.2.1. O prazo previsto acima, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerido pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.5.3. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido no item 11.5.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei no 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

11.6. As provas de regularidade fiscal e trabalhista deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

11.6.1. Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

11.7. As empresas estrangeiras que funcionem no país, que participarem desta licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

NOTA 1: Todos os documentos relativos à habilitação exigidos neste edital deverão ser anexados, preferencialmente, autenticados por cartório digital, exclusivamente via sistema (Plataforma BLL - www.bll.org.br).

11.8 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:

11.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.8.4. Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.9 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:

11.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante.

11.9.2. Prova de **inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

11.9.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a **Tributos Federais** (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

11.9.4. Certidão de **regularidade de débito com a Fazenda Estadual**, da sede ou domicílio da licitante relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 8

11.9.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);

11.9.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

11.10 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

11.10.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

11.10.2. Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentado o comprovante da homologação/deferimento pelo juiz competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

11.11 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.11.1. Para os itens 1, 5, 7, 8, 9, 10, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 26, 27, 28, 35, 36, 37 e 40, a licitante deverá apresentar a AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - AFE, concedida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ALVARÁ SANITÁRIO, concedida pelo Órgão Competente de Vigilância Sanitária do Estado ou Município sede da empresa, em nome e CNPJ da mesma e com prazo de validade em vigor, conforme Lei Federal nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e RDC 16/2014 da ANVISA). No caso de renovação, e esta não houver sido deferida, tempestivamente, deverá ser apresentado o protocolo do pedido, formulado no prazo, acompanhado do documento vencido, correspondente ao último exercício; *(Inciso IV, art. 30 da LF 8.666/93 - TC 1143.989.19-2 - Sessão Plenária de 13/02/2019, Relator: Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo).*

11.12 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

Para o cumprimento deste item, os licitantes deverão apresentar declaração subscrita por representante legal ou por procurador, munido de procuração hábil, elaborada em papel timbrado, conforme modelo mostrado no ANEXO V deste Edital, atestando que:

a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) que inexistem qualquer fato impeditivo à nossa participação na licitação, não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de contratar com o Poder Público, ou suspensos de contratar com a Administração, e que nos comprometemos a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

c) que atendemos a todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

d) **Somente para o caso de licitantes com sede ou matriz no Estado de São Paulo:** que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo único, art. 117, Constituição do Estado).

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 9

e) **Somente para microempresas ou empresas de pequeno porte:** que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui quaisquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra.

f) **Somente para o caso de empresas em recuperação judicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverei apresentar cópia do ato de nomeação do administrador- judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido.

g) **Somente para o caso de empresas em recuperação extrajudicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverei apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

11.13. Na impossibilidade de verificação da autenticidade via internet, o Pregoeiro solicitará à empresa vencedora, os documentos de habilitação apresentados, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, pelo pregoeiro ou um dos membros da equipe de apoio, por publicação em órgão de imprensa oficial, por autenticação digital, ou ainda, extraído via internet, sujeitos à consulta, que deverão ser entregues no CONSAÚDE, aos cuidados do Pregoeiro, na Rua Pedro Bonne, 508, Centro, Pariquera-Açu – SP, CEP: 11.930-000, em até 3 (três) dias úteis, a partir da mensagem via “chat” pelo Pregoeiro, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.13.1. No caso de envio dos documentos via postal, será considerada a data da referida postagem que também deverá estar dentro do prazo estabelecido.

11.13.2. Os licitantes deverão informar, por meio do endereço eletrônico licitacoes@consaude.gov.br, o código de rastreio emitido pelos Correios.

12 - ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

12.2. Os representantes das PROPONENTES poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

12.3. A troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, ocorrerá em campo próprio do sistema.

12.4. O PREGOEIRO verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

12.5. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os PROPONENTES.

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 10

12.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo PREGOEIRO, e somente estas participarão da etapa de envio de lances.

12.7. O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública, para que seja promovida a análise das Propostas, estipulando novo horário e/ou data para início da disputa, que serão informados a todos os licitantes via sistema.

12.8. Participará da análise das Propostas o servidor indicado pelo Diretor Superintendente do CONSAÚDE.

12.9. Será desclassificada a Proposta que:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital;
- b) Que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação;
- c) Ofereça vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar item(ns) com preço(s) manifestamente inexequível(is);
- e) Apresentar item(ns) com preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero.
- f) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas no edital.

13 - FORMULAÇÃO DOS LANCES

13.1. Classificadas as propostas, o PREGOEIRO dará início à fase competitiva, quando então as PROPONENTES poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

13.2. Os licitantes serão imediatamente informados do recebimento dos lances e do valor consignado no registro.

13.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas neste edital.

13.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **1%** (um por cento).

13.5. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

13.6. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

13.7. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, negociando com o licitante, condicionado, em todas as hipóteses, a inexistência de prejuízos à Administração.

14 - MODO DE DISPUTA E DESCONEXÃO COM O PREGOEIRO

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 11

14.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

14.2. A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

14.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 14.2, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

14.4. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 14.2 e 14.3, a sessão pública será encerrada automaticamente.

14.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 14.3, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, justificadamente.

14.6. No caso de desconexão do PREGOEIRO no decorrer da etapa de envio de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às PROPONENTES, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

14.7. Quando a desconexão do PREGOEIRO persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sistema da BLL e no site do CONSAÚDE.

15 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Após a etapa de envio de lances, havendo propostas ou lances, de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

15.1.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.

15.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

15.3. Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual, melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual que se encontrem no estabelecido no item 15.1, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

15.4.1. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

15.5. Não havendo licitante que atenda a hipótese do item 15.1, como critério de desempate, será assegurada a preferência, sucessivamente, aos bens:

- a) produzidos no País;
- b) produzidos por empresas brasileiras;
- c) produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

15.6. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

15.7. Não sendo exercidos os direitos previstos nos itens 15.1 e 15.5, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada.

16 – NEGOCIAÇÃO, CONSULTA DE APENADOS E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

16.1. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o PREGOEIRO encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta a PROPONENTE que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida melhor proposta, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste edital. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais PROPONENTES.

16.2. Encerrada a negociação com o licitante, o PREGOEIRO examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação, devendo também comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado e verificará a habilitação da PROPONENTE, conforme disposições do edital.

16.3. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado o envie, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, da proposta ajustada ao último lance ofertado após a negociação, nos termos do disposto no item 18, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

16.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do Licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 13

16.3.2. O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços unitários de serviços e/ou de materiais/equipamentos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários.

16.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a PROPONENTE não atender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da PROPONENTE, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o edital.

16.5. Será consultada a relação de apenados no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm>), e ainda, no site do Portal eletrônico do TCU, na ferramenta de pesquisa consolidada de pessoa jurídica, disponível no endereço <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, para verificação se a(s) empresa(s) licitante(s), não está(ão) incurso(s) em nenhum dos impedimentos legais, para participação no presente Pregão.

16.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

16.7. Encerrada a sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, que será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

17 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

17.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observados os prazos para execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

17.2. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

17.3. O PREGOEIRO poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

17.3.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 17.3, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

18 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINAL (ATUALIZADA)

18.1 Com a finalização das fases de lances e de habilitação da sessão pública virtual, o licitante melhor classificado deverá encaminhar através do campo "Documentos Complementares (Pós Disputa)" da Plataforma BLL, sua proposta final (atualizada) conforme modelo de Proposta Final – ANEXO VII deste Edital, em papel timbrado da empresa, sem rasuras ou emendas, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 14

18.1.1 A proposta deverá conter:

- a) A denominação/razão social; CNPJ, endereço/CEP, telefone, e-mail, e data e assinatura do representante legal;
- b) Número do Pregão e do Processo;
- c) Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I, nos termos do modelo da Proposta de Preços Final - ANEXO VII deste Edital;
- d) Preço unitário (com no máximo quatro casa decimais) e total (com no máximo duas casas decimais), expresso em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos operacionais, como por exemplo: embalagens, transportes, seguros, tributos de qualquer natureza, encargos trabalhistas e previdenciários e todas as despesas, diretas ou indiretas relacionadas ao fornecimento dos produtos;
- e) MARCA e/ou FABRICANTE do produto ofertado;
- f) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão eletrônico.
- g) Indicação do banco, número da conta e agência do licitante, para fins de pagamento.
- h) Dados do preposto autorizado a firmar contrato:
Nome:
CPF:
RG:
Nacionalidade:
Cargo:

19. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

19.1. Encerrada a etapa competitiva, a licitante classificada em primeiro lugar será convocada a apresentar, no prazo de até **5** (cinco) **dias** úteis:

a) Amostras dos produtos ofertados (exceto quando forem produtos de marcas já aprovadas pela área técnica).

19.2. Não serão avaliadas as amostras que não estejam na sua embalagem original, constando todas as informações de acordo com a legislação vigente.

19.3. Caso a embalagem ou rótulo não contenha todas as especificações, a licitante deverá apresentar catálogos ou fichas técnicas do Fabricante, que comprovem o cumprimento às exigências do Edital.

19.4. As amostras, acompanhadas dos documentos relacionados no Termo de Referência – Anexo I do Edital, deverão ser apresentadas em até **05** (cinco) **dias** úteis a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, no Almoxarifado do Setor de Limpeza do HRLB, aos cuidados do Sr. Cilas Xavier Netto, na Rua Pedro Bonne, 140, Centro, Pariquera-Açu/SP, CEP 11.930-000, no horário das 7:00 às 16:00h, (de 2ª a 6ª feira).

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 15

19.5. Para fins de análise reserva-se à área técnica, requisitante dos produtos, o direito de utilizar e testar qualquer amostra apresentada, sem qualquer ônus ao CONSAÚDE.

19.6. Serão analisadas as amostras apenas da licitante classificada em primeiro lugar, caso a amostra seja reprovada ou a licitante não a apresente, a mesma será desclassificada e a próxima licitante classificada será convocada para apresentação das amostras.

19.7. Para fins de análise, será verificada a compatibilidade do produto ofertado com os descritivos do edital, sendo considerados os seguintes fatores:

- Compatibilidade da marca da amostra com a marca da proposta;
- Conformidade das especificações mínimas solicitadas no ANEXO I;
- Qualidade;

19.8. As amostras deverão estar acompanhadas dos documentos relacionados no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

20 - INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZOS DOS RECURSOS

20.1. Após a declaração do(s) vencedor(es) e a regularização fiscal e trabalhista que trata o item 11.5.2, o proponente que desejar recorrer contra decisões do PREGOEIRO poderá fazê-lo no prazo de **15** (quinze) **minutos**, através do seu representante, manifestando em campo próprio do sistema, sua intenção com registro das suas razões.

20.2. As razões de recurso deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias, ficando as demais PROPONENTES, intimadas para, se desejarem, apresentarem suas contrarrazões em igual prazo, contados da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

20.3. As razões e contrarrazões de recurso, deverão ser encaminhados em campo próprio da "BLLCOMPRAS" no prazo estipulado no item 20.2.

20.4. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item 20.1, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante declarado vencedor.

20.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

21 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

21.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

21.2. Na ausência de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto e encaminhará o processo devidamente instruído à autoridade superior, propondo a homologação.

22 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 16

22.1 - O resultado do presente certame será divulgado na Imprensa Oficial do CONSAÚDE, e no site Oficial www.consaude.org.br.

22.1. O resultado final do Pregão será divulgado no site do CONSAÚDE, no site da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado.

23 - CONTRATAÇÃO

23.1. Após a homologação, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de **05** (cinco) **dias** úteis, contados a partir da data da(s) convocação(ões) expedida(s) pelo Serviço de Suprimento – Setor de Licitações.

23.2. A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

23.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo CONSAÚDE.

23.4. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas neste edital ou se recusar a assinar o contrato, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a ata, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

23.5. Para assinatura do Contrato, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) apresentar os seguintes documentos:

23.5.1. Procuração ou Contrato Social do representante que irá assinar o Contrato;

23.5.2. Termo de Ciência e Notificação a ser emitido pela Contratante;

23.5.3. Comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda sua vigência.

23.5.4. Qualificação da pessoa física para assinar o contrato, contendo nome, cargo na empresa, CPF e e-mail institucional.

23.5.5. **Somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial:** apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador-judicial da adjudicatária, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

23.5.6. **Somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial:** apresentação de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

Nota 1: Os documentos solicitados no item “23.5” serão dispensados, se já constarem nos documentos de habilitação apresentados.

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 17

24 - HIPÓTESES DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

24.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

24.1.1. Quando a(s) adjudicatária(s) se recusar a assinar o contrato ou quando convocada à assinatura, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender a todas as condições para a celebração da contratação;

24.1.2. No caso de microempresa(s), empresa(s) de pequeno porte ou microempreendedor(es) individual(is) declarada(s) vencedora(s) que não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006;

24.1.3. Nas hipóteses de provimento de recurso que importe na invalidação dos atos precedentes à realização da sessão pública, ou em que seja anulada a própria sessão pública;

24.1.4. Deixar de apresentar os documentos de habilitação na forma e no prazo estipulado no item 11.13.

24.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

24.3. A divulgação do aviso de reabertura da sessão ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo e nos endereços eletrônicos www.consaude.org.br e www.bll.org.br.

25 – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

25.1. As condições, vigência e local de entrega do objeto do presente Pregão serão conforme o estabelecido na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui no ANEXO II deste Edital.

26 - PAGAMENTO

26.1. O pagamento será realizado conforme condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui no ANEXO II deste Edital.

27 – SANÇÕES

27.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a administração quem praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como do Artigo 87, da Lei Federal nº 8666/93, conforme o caso, ficarão sujeitos às seguintes penalidades, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

27.2 – Suspensão do direito de licitar e contratar com o CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, pelo prazo até de 05 (cinco anos);

27.3 – Advertência; e

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 18

27.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

27.5 - As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas na Resolução nº. 5/93, de 1º de setembro de 1993 (alterada pela Resolução nº. 03/08), do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, (ANEXO VI deste Edital), regulamentada no âmbito do CONSAÚDE, pela Portaria nº 008/10, de 08/03/2010, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

28 – DA GARANTIA CONTRATUAL

28.1. Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

29 - DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidade entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público e dos contratos delas decorrentes.

29.2. Na contagem dos prazos, estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.

29.4. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

29.5. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

29.5.1. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

29.6. O desatendimento das exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.7. A(s) proponentes assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

29.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.10. A adjudicação do(s) item(s) deste PREGÃO não implicará em direito de contratação.

29.11. Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.12. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase do pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo desta licitação, constituindo meio legal de prova as informações obtidas.

28.13. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, que serão posteriormente disponibilizados na aba ARQUIVOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

28.14. Havendo divergência entre a descrição do objeto na plataforma BLL e no Termo de Referência do Edital, prevalecerá este último.

29.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação de regência e segundo os princípios gerais de direito.

29.15. Fazem parte integrante deste Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Minuta da Ata de Registro de Preços;

ANEXO III - Modelo de Termo de Ciência e de Notificação ao Tribunal de Contas do Estado;

ANEXO IV - Modelo de Procuração;

ANEXO V - Modelo de Declaração Conjunta;

ANEXO VI - Cópia da Resolução nº 5/93;

ANEXO VII - Modelo de proposta de preços final ajustada ao último lance.

29.16. Será competente o Foro da Comarca de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

Pariquera-Açu, 04 de agosto de 2023.

RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CONSAÚDE

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 20

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto balizar o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, para eventual aquisição, sob demanda, de Materiais de Consumo de Limpeza conforme descrições estabelecidas no Item 2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADES E PREÇOS UNITÁRIOS ESTIMADAS.

1.2. O fornecimento será de acordo com as demandas solicitadas pelo Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADES E PREÇOS UNITÁRIOS ESTIMADOS

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Vi. Unitário (R\$)
1	2.400	L	<p>ANTISSEPTICO PARA MAOS A BASE DE ALCOOL ETÍLICO 70º EM GEL</p> <p>- ANTISSEPTICO PARA MAOS A BASE DE ALCOOL ETÍLICO 70º NA FORMA GEL, FORMULA CONTENDO HIDRATANTES, VITAMINAS, GLICERINA, NAO IRRITANTE, ACONDICIONADO EM BOLSA REFIL COM VALVULA DOSADORA E DISPOSITIVO ANTIVAZAMENTO, NAO CONFECCIONADO EM VALVULA DE BORRACHA, PARA USO EM DISPENSADOR DE PAREDE COM DOSADOR ACIONADO MANUALMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, RESPONSÁVEL TECNICO, FICHA TECNICA DO PRODUTO, FISPQ E VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE CADA ENTREGA. ATENDER AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA.</p> <ul style="list-style-type: none"> • COM COMODATO DE 400 (QUATROCENTOS) DISPENSADORES, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA AO IMPACTO E DE FACIL HIGIENIZACAO INTERNA E EXTERNA, FECHAMENTO COM TRAVA DE SEGURANCA E SEM CHAVE, COM VISOR DE NÍVEL, DOSADOR ACIONADO MANUALMENTE. • COMODATO 1.000 ETIQUETAS ADESIVAS METALIZADAS COM DIMENSÕES DE 1,5CM X 6CM, PONTAS ARREDONDADAS IMPRESSAS, "ALCOOL 	115,3133

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 21

			<p>EM GEL”, EM FONTE VERDANA NA COR PRETA, TAMANHO 16 EM NEGRITO, SEM LINHAS DE BORDAS, FUNDO NA COR LARANJA.</p> <p>O LICITANTE, PROVISORIAMENTE, VENCEDOR DO ITEM, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ AMOSTRA DO PRODUTO NA EMBALAGEM ORIGINAL/PRIMÁRIA); ✓ AMOSTRA DO DISPENSADOR; ✓ AMOSTRA DA ETIQUETA; ✓ COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO PRODUTO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, ATRAVÉS DO REGISTRO, NOTIFICAÇÃO OU COMPROVAÇÃO DE QUE OS PRODUTOS NÃO ESTÃO SOB CONTROLE SANITÁRIO; ✓ FICHA TÉCNICA DO PRODUTO; ✓ FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ. 	
2	40	UND	<p>BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 10 LITROS - BALDE DE PLÁSTICO, REFORCADO PARA USO GERAL, COM ALÇA EM METAL E PEGADOR NO FUNDO DO BALDE.</p> <p>O LICITANTE, PROVISORIAMENTE, VENCEDOR DO ITEM, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ AMOSTRA DO PRODUTO 	24,5667
3	40	UND	<p>BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 20 LITROS - BALDE DE PLÁSTICO, REFORCADO PARA USO GERAL, COM ALÇA EM METAL E PEGADOR NO FUNDO DO BALDE.</p> <p>O LICITANTE, PROVISORIAMENTE, VENCEDOR DO ITEM, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO</p>	44,7167

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 22

			<p>TÉRMINO DA FASE DE LANCES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:</p> <p>✓ AMOSTRA DO PRODUTO</p>	
4	40	UND	<p>BALDE PLASTICO COM TAMPA CAP. 60 LITROS - BALDE EM PLASTICO POLIPROPILENO, RESISTENTE COM ALCAS E TAMPA, CAPACIDADE 60 LITROS.</p> <p>O LICITANTE, PROVISORIAMENTE, VENCEDOR DO ITEM, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:</p> <p>✓ AMOSTRA DO PRODUTO</p>	126,0500
5	240	L	<p>BASE SELADORA E IMPERMEABILIZANTE PARA PISO - BASE SELADORA E IMPERMEABILIZANTE PARA PISO, DESENVOLVIDA PARA SELAR, IMPERMEABILIZAR E PROTEGER O PISO, PENETRANDO PROFUNDAMENTE NOS POROS DAS SUPERFÍCIES. ADERE FIRMEMENTE FORMANDO UM FILME TRANSPARENTE E RESISTENTE DISPENSANDO O USO POSTERIOR DE PRODUTOS PARA ACABAMENTO. SELADOR E ACABAMENTO EM UM UNICO PRODUTO. PROPORCIONA AO PISO BRILHO INTENSO E DURADOURO, FILME TRANSPARENTE RESISTENTE AO TRAFEGO E ANTIDERRAPANTE. DEVERA POSSUIR BAIXO NÍVEL DE ODORE. PRODUTO INDICADO PARA PISOS COMO: ARDOSIA, GRANILITE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NAO VITRIFICADAS, MANTAS E PISOS VINÍLICOS EM GERAL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E N° DO LOTE, RESPONSAVEL TECNICO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES APOS CADA ENTREGA, ATENDER AS LEGISLACOES VIGENTES DA VIGILANCIA SANITARIA.</p> <p>O LICITANTE, PROVISORIAMENTE, VENCEDOR DO ITEM, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:</p> <p>✓ AMOSTRA DO PRODUTO NA EMBALAGEM ORIGINAL/PRIMÁRIA);</p>	44,7167

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 23

			<ul style="list-style-type: none"> ✓ COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO PRODUTO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, ATRAVÉS DO REGISTRO, NOTIFICAÇÃO OU COMPROVAÇÃO DE QUE OS PRODUTOS NÃO ESTÃO SOB CONTROLE SANITÁRIO; ✓ FICHA TÉCNICA DO PRODUTO; ✓ FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ. 	
6	30	UND	<p>CABO DE ALUMÍNIO COM ROSCA UNIVERSAL - CABO PARA UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, COM MANOPLA, ROSCA UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM RODOS, VASSOURAS, MOPS, SUPORTE LT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40M DE COMPRIMENTO.</p> <p>O LICITANTE, PROVISORIAMENTE, VENCEDOR DO ITEM, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ AMOSTRA DO PRODUTO OFERADO. 	36,8833
7	900	L	<p>DETERGENTE DE USO GERAL CONCENTRADO - DETERGENTE DE USO GERAL CONCENTRADO, FORMULADO E INDICADO PARA REMOCAO RAPIDA E EFICIENTE DE GORDURAS E INCRUSTACOES NAS LIMPEZAS LEVES OU PESADAS DE SUPERFÍCIES FIXAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, PH NEUTRO, EMBALAGEM COM SISTEMA DE DILUICAO AUTOMATICA E INTELIGENTE BIODEGRADAVEL, COM BAIXO PODER DE ESPUMA, COM ODOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE FRAGRANCIAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, RESPONSAVEL TECNICO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE CADA ENTREGA. ATENDER AS LEGISLACOES DA ANVISA. DILUIÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO 1/400 LITROS</p> <p>O LICITANTE, PROVISORIAMENTE, VENCEDOR DO ITEM, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ AMOSTRA DO PRODUTO NA EMBALAGEM ORIGINAL/PRIMÁRIA); 	207,0500

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 24

			<ul style="list-style-type: none"> ✓ COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO PRODUTO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, ATRAVÉS DO REGISTRO, NOTIFICAÇÃO OU COMPROVAÇÃO DE QUE OS PRODUTOS NÃO ESTÃO SOB CONTROLE SANITÁRIO; ✓ FICHA TÉCNICA DO PRODUTO; ✓ FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ. 	
8	120	L	<p>DETERGENTE DESINCRUSTANTE PARA GORDURA CARBONIZADA - LÍQUIDO CONCENTRADO, CONTENDO AGENTES DESENGORDURANTES REMOVEDORES TENSOATIVOS E COMPOSTOS ALCALINOS DE ELEVADO PODER DE LIMPEZA COM PH ENTRE 11 E 14. DEVE SER ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLUVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO. INDICADO NA REMOCAO DE SUJEIRAS DE GORDURAS CARBONIZADAS DE FORNOS, COIFAS, FRITADEIRAS, GRELHAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, VEDADO HERMETICAMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, RESPONSAVEL TECNICO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE CADA ENTREGA. ATENDER AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA.</p> <p>O LICITANTE, PROVISORIAMENTE, VENCEDOR DO ITEM, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ AMOSTRA DO PRODUTO NA EMBALAGEM ORIGINAL/PRIMÁRIA); ✓ COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO PRODUTO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, ATRAVÉS DO REGISTRO, NOTIFICAÇÃO OU COMPROVAÇÃO DE QUE OS PRODUTOS NÃO ESTÃO SOB CONTROLE SANITÁRIO; ✓ FICHA TÉCNICA DO PRODUTO; 	34,5033

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 25

			<p>✓ FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ.</p>	
9	2.000	L	<p>DETERGENTE NEUTRO PARA COPA E COZINHA - BIODEGRADAVEL, CONCENTRADO, DESENGORDURANTE, ISENTO DE FRAGRANCIA, COM ODOR CARACTERÍSTICO, PARA LOUCAS E TALHERES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, RESPONSAVEL TECNICO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE CADA ENTREGA. ATENDER AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA.</p> <p>O LICITANTE, PROVISORIAMENTE, VENCEDOR DO ITEM, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:</p> <p>✓ AMOSTRA DO PRODUTO NA EMBALAGEM ORIGINAL/PRIMÁRIA);</p> <p>✓ COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO PRODUTO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, ATRAVÉS DO REGISTRO, NOTIFICAÇÃO OU COMPROVAÇÃO DE QUE OS PRODUTOS NÃO ESTÃO SOB CONTROLE SANITÁRIO;</p> <p>✓ FICHA TÉCNICA DO PRODUTO;</p> <p>✓ FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ.</p>	14,5067
10	360	L	<p>DETERGENTE NEUTRO PARA USO HOSPITALAR - DETERGENTE NEUTRO PARA USO HOSPITALAR EM CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO NA HIGIENIZACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO. BIODEGRADAVEL, NEUTRO, LÍQUIDO, CRISTALINO, INCOLOR, COM TENSOATIVOS, ISENTO DE FRAGRANCIA, COM ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE CADA ENTREGA. ATENDER AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA.</p> <p>O LICITANTE, PROVISORIAMENTE, VENCEDOR DO ITEM, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO</p>	14,3200

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 26

			<p>DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ AMOSTRA DO PRODUTO NA EMBALAGEM ORIGINAL/PRIMÁRIA); ✓ COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO PRODUTO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, ATRAVÉS DO REGISTRO, NOTIFICAÇÃO OU COMPROVAÇÃO DE QUE OS PRODUTOS NÃO ESTÃO SOB CONTROLE SANITÁRIO; ✓ FICHA TÉCNICA DO PRODUTO; ✓ FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ. 	
11	35	UND	<p>ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE - ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE, COM CERDAS EM NYLON EM FORMATO CIRCULAR, RESISTENTE E DURAVEL. MEDIDAS APROXIMADAS 38CM X 11CM X 9CM.</p> <p>O LICITANTE, PROVISORIAMENTE, VENCEDOR DO ITEM, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ AMOSTRA DO PRODUTO NA EMBALAGEM ORIGINAL/PRIMÁRIA); 	6,9867
12	600	PCT	<p>ESPONJA DE LA DE ACO - ESPONJA DE LA DE ACO, PACOTE COM 8 UNIDADES DE 60G, 100% ECOLOGICO. COMPOSICAO: ACO CARBONO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO.</p> <p>O LICITANTE, PROVISORIAMENTE, VENCEDOR DO ITEM, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ AMOSTRA DO PRODUTO NA EMBALAGEM ORIGINAL/PRIMÁRIA); 	2,1567
13	1.800	UND	<p>ESPONJA DUPLA FACE - ESPONJA PARA LIMPEZA DE LOUCAS E LIMPEZAS EM GERAL, COM ALTO PODER DE LIMPEZA E</p>	0,9400

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 27

			<p>DURABILIDADE, FEITA DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTETICA COM ABRASIVO COM MEDIDAS APROX. DE 110MM X 75MM X 23MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO.</p> <p>O LICITANTE, PROVISORIAMENTE, VENCEDOR DO ITEM, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:</p> <p>✓ AMOSTRA DO PRODUTO NA EMBALAGEM ORIGINAL/PRIMÁRIA);</p>	
14	400	UND	<p>FIBRA BRANCA SINTETICA PARA LIMPEZA LEVE</p> <p>- FIBRA BRANCA SINTETICA PARA LIMPEZA LEVE, PARA USO EM CONJUNTO LT, PRODUTO A BASE DE FIBRAS SINTETICAS E MINERAL ABRASIVO, UNIDOS POR RESINA A PROVA D'AGUA, QUE NAO SOLTEM RESÍDUOS, NA COR BRANCA, MACIA, INDICADA PARA LIMPEZA GERAL DE SUPERFÍCIES E LIMPEZA DELICADA SEM RISCAR, PROTEGENDO A APARENCIA ORIGINAL DAS SUPERFÍCIES COMO AZULEJOS, PORCELANAS, FORMICAS, VIDROS, METAIS INOXIDAVEIS, ESMALTADOS E CROMADOS. TAMANHO: 260MM X 102MM X 14MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO.</p> <p>O LICITANTE, PROVISORIAMENTE, VENCEDOR DO ITEM, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:</p> <p>✓ AMOSTRA DO PRODUTO NA EMBALAGEM ORIGINAL/PRIMÁRIA);</p>	1,3867
15	400	UND	<p>FIBRA VERDE SINTETICA PARA LIMPEZA GERAL</p> <p>- FIBRA VERDE SINTETICA PARA LIMPEZA GERAL DE SUPERFÍCIES, PARA USO EM CONJUNTO LT, PRODUTO A BASE DE FIBRAS SINTETICAS E MINERAL ABRASIVO, UNIDOS POR RESINA A PROVA D'AGUA. PRODUZIDAS DENTRO DE MODERNOS PADROES TECNOLOGICOS, PODEM SER USADAS EM DIVERSAS APLICACOES DESDE A AREA GASTRONOMICA ATE A LIMPEZA PESADA DE PISOS E PAREDES. EFICIENTES E DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILANCIA SANITARIA, NAO SOLTAM RESÍDUOS QUE CONTAMINAM ALIMENTOS E AMBIENTES. TAMANHO: 260MM X 102MM X</p>	1,7433

			<p>14MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.</p> <p>O LICITANTE, PROVISORIAMENTE, VENCEDOR DO ITEM, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:</p> <p>✓ AMOSTRA DO PRODUTO NA EMBALAGEM ORIGINAL/PRIMÁRIA);</p>	
16	24.000	L	<p>HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%</p> <p>- SOLUÇÃO DE CLORO ATIVO, AÇÃO DESINFETANTE, GERMICIDA, BACTERICIDA E VIRUSCIDA, COM LAUDO LABORATORIAL. EMBALAGEM LACRADA DE 1.000 ML, COM REGISTRO NA ANVISA COMO DESINFETANTE HOSPITALAR, COM DADOS DE PROCEDÊNCIA E A DESCRIÇÃO PARA USO HOSPITALAR / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NO ROTULO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, FISPQ E VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES APÓS CADA ENTREGA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANVISA.</p> <p>O LICITANTE, PROVISORIAMENTE, VENCEDOR DO ITEM, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:</p> <p>✓ AMOSTRA DO PRODUTO NA EMBALAGEM ORIGINAL/PRIMÁRIA);</p> <p>✓ COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO PRODUTO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, ATRAVÉS DO REGISTRO, NOTIFICAÇÃO OU COMPROVAÇÃO DE QUE OS PRODUTOS NÃO ESTÃO SOB CONTROLE SANITÁRIO;</p> <p>✓ FICHA TÉCNICA DO PRODUTO;</p> <p>✓ FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ.</p>	7,0467
17	600	FR	<p>HIPOCLORITO DE SÓDIO 5%</p> <p>- SOLUÇÃO DE CLORO ATIVO 5%, AÇÃO DESINFETANTE, GERMICIDA, BACTERICIDA E</p>	25,2333

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 29

			<p>VIRUSCIDA, COM LAUDO LABORATORIAL. EMBALAGEM LACRADA DE 1.000 ML, COM REGISTRO NA ANVISA COMO DESINFETANTE HOSPITALAR, COM DADOS DE PROCEDENCIA E A DESCRICAO PARA USO HOSPITALAR / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTENCIA A SAUDE NO ROTULO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, RESPONSAVEL TECNICO, NUMERO DE LOTE, FICHA TECNICA DO PRODUTO, FISPQ E VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES APOS CADA ENTREGA. ATENDER AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA.</p> <p>O LICITANTE, PROVISORIAMENTE, VENCEDOR DO ITEM, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ AMOSTRA DO PRODUTO NA EMBALAGEM ORIGINAL/PRIMÁRIA); ✓ COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO PRODUTO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, ATRAVÉS DO REGISTRO, NOTIFICAÇÃO OU COMPROVAÇÃO DE QUE OS PRODUTOS NÃO ESTÃO SOB CONTROLE SANITÁRIO; ✓ FICHA TÉCNICA DO PRODUTO; ✓ FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ. 	
18	1.800	L	<p>LIMPADOR DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO + PUVERIZADOR ROTULADO + RÓTULOS AVULSOS</p> <p>- LIMPADOR DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO + PULVERIZADOR ROTULADO + ROTULOS AVULSOS, EMBALAGEM COM SISTEMA DE DILUICAO AUTOMATICA E INTELIGENTE. PRODUTO A BASE DE BIGUANIDA POLIMERICA, QUATERNARIOS DE AMONIO DE 5ª GERACAO E TENSOATIVOS NAO-IONIZANTES, BIODEGRADAVEL, PARA LIMPEZA E DESINFECCAO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NAO-CRÍTICOS. ACAO BACTERICIDA, VIRUSCIDA, FUNGICIDA, COM EFICACIA RAPIDA, MESMO NA PRESENÇA DE MATERIA ORGANICA. BAIXA TOXICIDADE. ESTAVEL A LUZ E AS VARIACOES DE PH. COM REGISTRO NA ANVISA COMO DESINFETANTE HOSPITALAR, COM DADOS DE</p>	234,1150

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 30

		<p>PROCEDENCIA E A DESCRICAO PARA USO HOSPITALAR / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTENCIA A SAUDE NO ROTULO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, RESPONSAVEL TECNICO, FICHA TECNICA DO PRODUTO, FISPQ E VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE CADA ENTREGA. ATENDER AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA.</p> <p>COM COMODATO DE 1000 PULVERIZADORES TRANSPARENTES COM GATILHO MULTI SPRAY E CAPACIDADE PARA 500 ML, ROTULADOS COM INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO, CONTENDO CAMPOS EM BRANCO PARA PREENCHIMENTO MANUAL DAS SEGUINTE INFORMações: LOTE/DATA DE VALIDADE/DATA DO FRACIONAMENTO/RESPONSÁVEL/SETOR DE DESTINO;</p> <p>COM COMODATO DE 2000 RÓTULOS ADESIVOS AVULSOS PERSONALIZADOS COM AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO, CONTENDO CAMPOS EM BRANCO PARA PREENCHIMENTO DAS SEGUINTE INFORMações: LOTE/DATA DE VALIDADE/DATA DO FRACIONAMENTO/RESPONSÁVEL/SETOR DE DESTINO.</p> <p>O LICITANTE, PROVISORIAMENTE, VENCEDOR DO ITEM DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES DO PREGÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ AMOSTRA DO PRODUTO NA SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE VENDA, (EMBALAGEM PRIMÁRIA); ✓ AMOSTRA DO PULVERIZADOR + RÓTULO; ✓ COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO PRODUTO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, ATRAVÉS DO REGISTRO, NOTIFICAÇÃO OU COMPROVAÇÃO DE QUE OS PRODUTOS NÃO ESTÃO SOB CONTROLE SANITÁRIO; 	
--	--	--	--

			<ul style="list-style-type: none"> ✓ FICHA TÉCNICA DO PRODUTO; ✓ FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ; 	
19	480	FR	<p>LIMPADOR DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO USO</p> <p>- LIMPADOR E DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO USO, EMBALAGEM COM PULVERIZADOR MULTISPRAY. PRODUTO A BASE DE BIGUANIDA POLIMÉRICA, QUATERNÁRIOS DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO E TENSOATIVOS NÃO-IONIZANTES, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. AÇÃO BACTERICIDA, VIRUSCIDA, FUNGICIDA, COM EFICÁCIA RÁPIDA, MESMO NA PRESENÇA DE MATÉRIA ORGÂNICA. BAIXA TOXICIDADE. ESTÁVEL À LUZ E ÀS VARIÁVEIS DE PH. COM REGISTRO NA ANVISA COMO DESINFETANTE HOSPITALAR, COM DADOS DE PROCEDÊNCIA E A DESCRIÇÃO "PARA USO HOSPITALAR / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE" NO ROTULO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, FISPQ E VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE CADA ENTREGA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANVISA.</p> <p>O LICITANTE, PROVISORIAMENTE, VENCEDOR DO ITEM, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ AMOSTRA DO PRODUTO NA EMBALAGEM ORIGINAL/PRIMÁRIA); ✓ COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO PRODUTO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, ATRAVÉS DO REGISTRO, NOTIFICAÇÃO OU COMPROVAÇÃO DE QUE OS PRODUTOS NÃO ESTÃO SOB CONTROLE SANITÁRIO; ✓ FICHA TÉCNICA DO PRODUTO; ✓ FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ. 	36,6667
20	120	FR	LUSTRA MOVEIS	16,4350

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 32

			<p>- LUSTRA MOVEIS, LIMPADOR PARA SUPERFÍCIES EM MADEIRA, FORMULADO COM CERA NATURAL, SILICONE E TEFLON, QUE PROMOVA BRILHO E PROTECAO, COM FRAGRANCIA LAVANDA SUAVE, COR BRANCA. EMBALAGEM COM 500 ML, DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E NUMERO DE LOTE, FICHA TECNICA DO PRODUTO, FISPQ, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES APOS CADA ENTREGA. ATENDER AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA.</p> <p>O LICITANTE, PROVISORIAMENTE, VENCEDOR DO ITEM DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ AMOSTRA DO PRODUTO NA EMBALAGEM ORIGINAL/PRIMÁRIA); ✓ COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO PRODUTO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, ATRAVÉS DO REGISTRO, NOTIFICAÇÃO OU COMPROVAÇÃO DE QUE OS PRODUTOS NÃO ESTÃO SOB CONTROLE SANITÁRIO; ✓ FICHA TÉCNICA DO PRODUTO; ✓ FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ. 	
21	9.000	UND	<p>PANO MULTIUSO DESCARTAVEL</p> <p>- PANO MULTIUSO DESCARTAVEL, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E USO GERAL, EXTREMAMENTE ABSORVENTE, QUE NAO DESPRENDA FIAPOS, COMPOSICAO 50% VISCOSE E 50% POLIESTER, PODENDO SER ROLO COM PICOTE OU UNIDADE. MEDIDA APROXIMADA 30 CM X 50 CM.</p> <p>O LICITANTE, PROVISORIAMENTE, VENCEDOR DO ITEM, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ AMOSTRA DO PRODUTO NA EMBALAGEM ORIGINAL/PRIMÁRIA); 	0,6433
22	8.000	RL	<p>PAPEL HIGIENICO 300M X 10CM INSTITUCIONAL</p> <p>- PAPEL HIGIENICO 300M X 10CM INSTITUCIONAL,</p>	10,8033

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 33

FOLHA SIMPLES, PRODUZIDO COM FIBRAS 100% DE CELULOSE VIRGEM (EXPRESSO NA EMBALAGEM) CLASSE 1, NA COR BRANCA, GOFRADO, SOLUVEL EM AGUA, RESISTENTE A TRACAO. EMBALADO EM FARDO PLASTICO CONTENDO 8 (OITO) ROLOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS PELO FABRICANTE COM INFORMACOES SOBRE O PRODUTO, CLASSIFICACAO DO PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT-NBR 15.464-9/2010 E ABNT-NBR 15.134/2007.

COM COMODATO DE 320 DISPENSADORES, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, FECHAMENTO COM TRAVA DE SEGURANÇA E SEM CHAVE, COM VISOR DE NÍVEL.

O LICITANTE, PROVISORIAMENTE, VENCEDOR DO ITEM DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES DO PREGÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:

✓ AMOSTRA DO PRODUTO NA SUA EMBALAGEM ORIGINAL, (EMBALAGEM PRIMÁRIA);

✓ AMOSTRA DO DISPENSADOR;

✓ LAUDO TÉCNICO EMITIDO PELO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS) OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, COM EMISSÃO MÁXIMA DE 24 MESES DA DATA DO PREGÃO, REFERENTE AO ENSAIO DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME ABNT-NBR 15.464-9/2010, ENSAIOS DE IRRITABILIDADE/CORROSÃO DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA CONFORME ABNT-NBR 15.134/2007;

✓ LAUDO MICROBIOLÓGICO, CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA/RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017 E RDC Nº 178, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

NOTA: DEVERÁ HAVER CONFORMIDADE ENTRE A MARCA OFERTADA E O LAUDO APRESENTADO.

23	640	RL	<p>PAPEL HIGIENICO 30M X 10CM</p> <p>- PAPEL HIGIENICO 30M X 10CM, FOLHA DUPLA, PICOTADO, CLASSE 1, DE ALTA QUALIDADE, GOFRADO, FIBRAS 100% CELULOSE VIRGEM, NA COR BRANCA, RESISTENTE A TRACAO, MEDINDO NO MÍNIMO 30M X 10CM. EMBALADO EM PACOTES PLASTICOS COM 4 (QUATRO) ROLOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS PELO FABRICANTE COM INFORMACOES SOBRE O PRODUTO, COM CLASSIFICACAO DO PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT-NBR 15.464-2/2007 E ABNT-NBR 15.134/2007.</p> <p>O LICITANTE, PROVISORIAMENTE, VENCEDOR DO ITEM, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES DO PREGÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ AMOSTRA DO PRODUTO NA SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE VENDA, (EMBALAGEM PRIMÁRIA); ✓ LAUDO TÉCNICO EMITIDO PELO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS) OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, COM EMISSÃO MÁXIMA DE 24 MESES DA DATA DO PREGÃO, REFERENTE AO ENSAIO DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME ABNT-NBR 15.464-2/2007, ENSAIOS DE IRRITABILIDADE/CORROSÃO DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA CONFORME ABNT-NBR 15.134/2007; ✓ LAUDO MICROBIOLÓGICO, CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA/RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017 E RDC Nº 178, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017. <p>NOTA: DEVERÁ HAVER CONFORMIDADE ENTRE A MARCA OFERTADA E O LAUDO APRESENTADO.</p>	2,1417
24	24.000	PCT	<p>PAPEL TOALHA INTERFOLHADO INSTITUCIONAL</p> <p>- PAPEL TOALHA INTERFOLHADO INSTITUCIONAL, FOLHA SIMPLES, CLASSE 1, 100% CELULOSE VIRGEM (IMPRESSO NA EMBALAGEM), Prensadas, NA COR BRANCA, GOFRADO, 2 DOBRAS, RESISTENCIA A TRACAO MANUAL, SEM CHEIRO E TRANSFERENCIA DE ODOR APOS O USO, DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15464-</p>	16,9600

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 35

		<p>7/2007 E NBR 15134/2007 EM VIGENCIA E OUTRAS LEGISLACOES APLICAVEIS AO CASO. DIMENSOES APROXIMADAS DA FOLHA: 23CM X 21CM, ADMITE-SE UMA VARIACAO DE ATE ± 1CM.</p> <p>DEVERÁ POSSUIR NA EMBALAGEM, IMPRESSAS PELO FABRICANTE DE FORMA LEGÍVEL, AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, COR, QUANTIDADE DE FOLHAS, DIMENSÕES DAS FOLHAS, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, TELEFONE DO SAC, ENTRE OUTRAS.</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA ORIGINAL: DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU PACOTE DE PAPEL, CONTENDO 4 (QUATRO) PACOTES COM 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) FOLHAS EM CADA PACOTE OU CONTENDO 5 (CINCO) PACOTES COM 200 (DUZENTAS) FOLHAS EM CADA PACOTE.</p> <p>COM COMODATO DE 400 DISPENSADORES, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, FECHAMENTO COM TRAVA DE SEGURANÇA E SEM CHAVE, COM VISOR DE NÍVEL, COM ABERTURA DE SAÍDA DO PAPEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM X 5CM, ADMITE-SE UMA VARIAÇÃO DE ATÉ + OU - 1CM</p> <p>O LICITANTE, PROVISORIAMENTE, VENCEDOR DO ITEM, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES DO PREGÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ AMOSTRA DO PRODUTO NA SUA EMBALAGEM ORIGINAL, DE VENDA (EMBALAGEM PRIMÁRIA) 2 (DOIS) PACOTES, CADA UM COM 1.000 (MIL) FOLHAS DO PRODUTO OFERTADO; ✓ AMOSTRA DO DISPENSADOR DO PRODUTO; ✓ LAUDO MICROBIOLÓGICO (DENTRO DA VALIDADE), CONFORME NORMAS ABNT NBR 15464-7/2007 E NBR 15134/2007 EM VIGÊNCIA E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO CASO; 	
--	--	--	--

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 36

			<p>✓ LAUDO TÉCNICO EMITIDO PELO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS) OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO COM EMISSÃO MÁXIMA DE 24 MESES DA DATA DO PREGÃO, REFERENTE A ENSAIO DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME ABNT-NBR 15.464-7/2007 E ABNT-NBR 15.134/2007.</p> <p>NOTA: DEVERÁ HAVER CONFORMIDADE ENTRE A MARCA OFERTADA E LAUDOS APRESENTADOS.</p>	
25	35	UND	<p>RODO PROFISSIONAL 45 CM - RODO EM POLIPROPILENO, COM BORRACHA DUPLA SINTETICA, COR PRETAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM, COM CABO EM ALUMÍNIO, COM GANCHO DE POLIPROPILENO E FIXACAO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40M DE COMPRIMENTO.</p> <p>O LICITANTE, PROVISORIAMENTE, VENCEDOR DO ITEM, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:</p> <p>✓ AMOSTRA DO PRODUTO NA EMBALAGEM ORIGINAL/PRIMÁRIA);</p>	50,1500
26	1.500	UND	<p>SABAO EM BARRA 200 GRAMAS - SABAO EM BARRA DE 200 GRAMAS, ALTO PODER DE ESPUMA, GLICERINADO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE CADA ENTREGA.</p> <p>O LICITANTE, PROVISORIAMENTE, VENCEDOR DO ITEM, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:</p> <p>✓ AMOSTRA DO PRODUTO NA EMBALAGEM ORIGINAL/PRIMÁRIA);</p> <p>✓ COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO PRODUTO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, ATRAVÉS DO REGISTRO, NOTIFICAÇÃO OU COMPROVAÇÃO DE QUE OS PRODUTOS NÃO</p>	4,3425

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 37

			<p>ESTÃO SOB CONTROLE SANITÁRIO;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ FICHA TÉCNICA DO PRODUTO; ✓ FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ. 	
27	240	KG	<p>SABAO EM PO - SABAO EM PO SOLUVEL, ESPUMANTE, COM CAPACIDADE PARA EMULSIONAR E DISSOLVER SUJEIRAS PESADAS E OLEOSIDADE. EMBALADO EM SACO PLASTICO RESISTENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE CADA ENTREGA. ATENDER AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA.</p> <p>O LICITANTE, PROVISORIAMENTE, VENCEDOR DO ITEM, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ AMOSTRA DO PRODUTO NA EMBALAGEM ORIGINAL/PRIMÁRIA); ✓ COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO PRODUTO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, ATRAVÉS DO REGISTRO, NOTIFICAÇÃO OU COMPROVAÇÃO DE QUE OS PRODUTOS NÃO ESTÃO SOB CONTROLE SANITÁRIO; ✓ FICHA TÉCNICA DO PRODUTO; ✓ FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ. 	13,2950
28	9.000	L	<p>SABONETE LÍQUIDO NEUTRO PARA HIGIENE DAS MAOS EM BOLSA REFIL - SABONETE NEUTRO NA FORMA LÍQUIDA PARA HIGIENE DAS MAOS, ACONDICIONADO EM BOLSA REFIL, INSTANTANEO, COM INGREDIENTES HIPOALERGENICOS, EMOLIENTES, HIDRATANTES, NAO IRRITANTE, AROMA SUAVE E AGRADAVEL, PH NEUTRO, ISENTO DE CORANTES, ACOO DETERGENTE E UMECTANTE QUE PROTEJA E EVITE O RESSECAMENTO DA PELE, RAPIDA E NATURAL VOLATILIZACAO. BOLSA REFIL COM VALVULA DOSADORA E DISPOSITIVO ANTIVAZAMENTO, NAO CONFECCIONADO EM VALVULA DE BORRACHA, PARA USO EM DISPENSADOR DE PAREDE COM</p>	70,2733

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 38

		<p>DOSADOR ACIONADO MANUALMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, RESPONSAVEL TECNICO, NUMERO DE LOTE, LAUDO DE IRRITABILIDADE DERMICA, FICHA TECNICA DO PRODUTO, FISPQ, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES APOS CADA ENTREGA, ATENDER AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA.</p> <p>COM COMODATO DE 400 DISPENSADORES, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, FECHAMENTO COM TRAVA DE SEGURANÇA E SEM CHAVE, COM VISOR DE NÍVEL, COM RESERVATÓRIO INTERNO PARA REABASTECIMENTO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 500 ML E NO MÁXIMO 1000 ML, OU ABASTECIMENTO COM BOLSAS, COM VÁLVULA ANTI VAZAMENTO, DOSADOR ACIONADO MANUALMENTE.</p> <p>COM COMODATO DE 1.000 ETIQUETAS ADESIVAS METALIZADAS COM DIMENSÕES DE 1,5CM X 6CM, COM AS PONTAS ARREDONDADAS, IMPRESSA "SABONETE LÍQUIDO" EM FONTE VERDANA NO COR PRETA TAMANHO 16 EM NEGRITO SEM LINHAS DE BORDAS, FUNDO NA COR AZUL CLARO FOSCO.</p> <p>O LICITANTE, PROVISORIAMENTE, VENCEDOR DO ITEM, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES DO PREGÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ AMOSTRA DO PRODUTO NA SUA EMBALAGEM ORIGINAL (EMBALAGEM PRIMÁRIA); ✓ AMOSTRA DO DISPENSADOR DO PRODUTO; ✓ AMOSTRA DA ETIQUETA; ✓ COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO PRODUTO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, ATRAVÉS DO REGISTRO, NOTIFICAÇÃO OU COMPROVAÇÃO DE QUE OS PRODUTOS NÃO ESTÃO SOB CONTROLE SANITÁRIO; 	
--	--	---	--

			<ul style="list-style-type: none"> ✓ LAUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA DO PRODUTO; ✓ FICHA TÉCNICA DO PRODUTO; ✓ FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ. 	
29	150	UND	<p>SACO BRANCO ALVEJADO</p> <p>- PANO DE CHAO ALVEJADO TIPO SACO, CONFECCIONADO COM 30 FIOS DE ALGODAO POR CM², 100% ALGODAO, ACABAMENTO EM COSTURA NAS LATERAIS, QUE DA UM FORMATO DE SACO COM DUPLO TECIDO, OTIMA ABSORCAO E RESISTENTE A TRACAO MANUAL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM DE LARGURA X 75CM DE COMPRIMENTO.</p> <p>O LICITANTE, PROVISORIAMENTE, VENCEDOR DO ITEM, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ AMOSTRA DO PRODUTO NA EMBALAGEM ORIGINAL/PRIMÁRIA); 	8,9250
30	10.000	UND	<p>SACO PLASTICO PARA LIXO COR MARROM 50 LITROS</p> <p>- SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS ORGANICOS, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 50 LITROS, REFORCADO, MEDIDAS DE 63CM DE LARGURA X 80CM DE ALTURA, (ESPESSURA 0,12MM) COM SOLDA CONTÍNUA. ATENDER A ABNT NBR 9191 ULTIMA VERSAO (2008). O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE; INFORMANDO O NUMERO DE UNIDADES, DIMENSOES, CAPACIDADE E DEMAIS DADOS DE IDENTIFICACAO COMO PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, RESPONSAVEL TECNICO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTES COM 100 UNIDADES.</p> <p>COM FORNECIMENTO DA MESMA QUANTIDADE DE LACRES (ABRAÇADEIRAS DE NYLON OU SIMILAR).</p> <p>O LICITANTE, PROVISORIAMENTE, VENCEDOR DO ITEM, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES DO PREGÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:</p>	1,9333

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 40

			<ul style="list-style-type: none"> ✓ AMOSTRA DO PRODUTO NA SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE VENDA, (EMBALAGEM PRIMÁRIA), ACOMPANHADA DO LACRE; ✓ LAUDO TÉCNICO EMITIDO PELO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS) OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191:2008. 	
31	10.000	UND	<p>SACO PLASTICO PARA LIXO COR MARROM 90 LITROS</p> <p>- SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS ORGANICOS, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 90 LITROS, REFORCADO, MEDIDAS DE 92CM DE LARGURA X 90CM DE ALTURA, (ESPESSURA 0,12MM) COM SOLDA CONTÍNUA. ATENDER A ABNT NBR 9191 ULTIMA VERSAO (2008). O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE; INFORMANDO O NUMERO DE UNIDADES, DIMENSOES, CAPACIDADE E DEMAIS DADOS DE IDENTIFICACAO COMO PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, RESPONSAVEL TECNICO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTES COM 100 UNIDADES.</p> <p>COM FORNECIMENTO DA MESMA QUANTIDADE DE LACRES (ABRAÇADEIRAS DE NYLON OU SIMILAR).</p> <p>O LICITANTE, PROVISORIAMENTE, VENCEDOR DO ITEM, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES DO PREGÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ AMOSTRA DO PRODUTO NA SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE VENDA, (EMBALAGEM PRIMÁRIA), ACOMPANHADA DO LACRE; ✓ LAUDO TÉCNICO EMITIDO PELO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS) OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191:2008. 	2,2167
32	60.000	UND	<p>SACO PLASTICO PARA LIXO COR PRETA 100 LITROS</p> <p>- SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, ALTA RESISTENCIA, COM</p>	2,1333

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 41

			<p>CAPACIDADE PARA 100 LITROS, REFORCADO, MEDIDAS DE 75CM DE LARGURA X 105CM DE ALTURA, (ESPESSURA 0,10MM) COM SOLDA CONTÍNUA. ATENDER A ABNT NBR 9191 ULTIMA VERSAO (2008). O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE; INFORMANDO O NUMERO DE UNIDADES, DIMENSOES, CAPACIDADE E DEMAIS DADOS DE IDENTIFICACAO COMO PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, RESPONSAVEL TECNICO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTES COM 100 UNIDADES.</p> <p>COM FORNECIMENTO DA MESMA QUANTIDADE DE LACRES (ABRAÇADEIRAS DE NYLON OU SIMILAR).</p> <p>O LICITANTE, PROVISORIAMENTE, VENCEDOR DO ITEM, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES DO PREGÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ AMOSTRA DO PRODUTO NA SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE VENDA, (EMBALAGEM PRIMÁRIA), ACOMPANHADA DO LACRE; ✓ LAUDO TÉCNICO EMITIDO PELO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS) OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191:2008. 	
33	60.000	UND	<p>SACO PLASTICO PARA LIXO COR PRETA 30 LITROS</p> <p>- SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, ALTA RESISTENCIA, COM CAPACIDADE 30 LITROS, REFORCADO, MEDIDAS DE 59CM DE LARGURA X 62CM DE ALTURA, (ESPESSURA 0,08MM) COM SOLDA CONTÍNUA. ATENDER A ABNT NBR 9191 ULTIMA VERSAO (2008). O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE; INFORMANDO O NUMERO DE UNIDADES, DIMENSOES, CAPACIDADE E DEMAIS DADOS DE IDENTIFICACAO COMO PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, RESPONSAVEL TECNICO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTES COM 100 UNIDADES.</p> <p>COM FORNECIMENTO DA MESMA QUANTIDADE DE LACRES (ABRAÇADEIRAS DE NYLON OU SIMILAR).</p>	0,9667

			<p>O LICITANTE, PROVISORIAMENTE, VENCEDOR DO ITEM, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES DO PREGÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ AMOSTRA DO PRODUTO NA SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE VENDA, (EMBALAGEM PRIMÁRIA), ACOMPANHADA DO LACRE; ✓ LAUDO TÉCNICO EMITIDO PELO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS) OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191:2008. 	
34	150.000	UND	<p>SACO PLASTICO PARA LIXO COR PRETA 50 LITROS</p> <p>- SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, ALTA RESISTENCIA, COM CAPACIDADE 50 LITROS, REFORCADO, MEDIDAS DE 63CM DE LARGURA X 80CM DE ALTURA, (ESPESSURA 0,08MM) COM SOLDA CONTÍNUA. ATENDER A ABNT NBR 9191 ULTIMA VERSAO (2008). O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE; INFORMANDO O NUMERO DE UNIDADES, DIMENSOES, CAPACIDADE E DEMAIS DADOS DE IDENTIFICACAO COMO PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, RESPONSAVEL TECNICO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTES COM 100 UNIDADES.</p> <p>COM FORNECIMENTO DA MESMA QUANTIDADE DE LACRES (ABRAÇADEIRAS DE NYLON OU SIMILAR).</p> <p>O LICITANTE, PROVISORIAMENTE, VENCEDOR DO ITEM, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES DO PREGÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ AMOSTRA DO PRODUTO NA SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE VENDA, (EMBALAGEM PRIMÁRIA), ACOMPANHADA DO LACRE; ✓ LAUDO TÉCNICO EMITIDO PELO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS) OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO 	1,0933

			INMETRO, QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191:2008.	
35	30.000	UND	<p>SACO PLASTICO PARA LIXO INFECTANTE 30 LITROS</p> <p>- SACO PLASTICO PARA LIXO INFECTANTE 30 LITROS, TIPO II - MEDINDO 59 CM DE LARGURA X 62CM DE ALTURA MÍNIMA, CAPACIDADE 30 LITROS/9KG. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A ABNT-NBR 9191-2008, PARA USO HOSPITALAR, DEVERAO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDACAO E NAO PERMITINDO A PERDA DE CONTEUDO DURANTE O MANUSEIO, DEVERA APRESENTAR FACILIDADE DE ABERTURA SEM PROVOCAR DANOS AOS SACOS. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: COR BRANCA LEITOSA, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICACAO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, ATENDER A TABELA 2 (NBR-9191) E O SÍMBOLO DE SUBSTANCIA INFECTANTE IMPRESSO CONFORME NBR-7500, COM LACRE INVIOLEVEL (ABRACADEIRA DE NYLON OU SIMILAR), PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE; INFORMANDO O NUMERO DE UNIDADES, DIMENSOES E CAPACIDADE DO SACO E TIPO DE RESÍDUO INFECTANTE E DEMAIS DADOS DE IDENTIFICACAO COMO PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTES COM 100 UNIDADES.</p> <p>COM FORNECIMENTO DA MESMA QUANTIDADE DE LACRES, (ABRACADEIRAS DE NYLON OU SIMILAR).</p> <p>O LICITANTE, PROVISORIAMENTE, VENCEDOR DO ITEM, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES DO PREGÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ AMOSTRA DO PRODUTO NA SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE VENDA, (EMBALAGEM PRIMÁRIA), ACOMPANHADA DO LACRE. ✓ COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO PRODUTO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, ATRAVÉS DO REGISTRO, NOTIFICAÇÃO OU COMPROVAÇÃO DE QUE OS PRODUTOS NÃO ESTÃO SOB CONTROLE SANITÁRIO; 	0,7742

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 44

			<ul style="list-style-type: none"> ✓ LAUDO TÉCNICO EMITIDO PELO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS) OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191:2008. 	
36	160.000	UND	<p>SACO PLASTICO PARA LIXO INFECTANTE 50 LITROS</p> <p>- SACO PLASTICO PARA LIXO INFECTANTE 50 LITROS, TIPO II - MEDINDO 63 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA MÍNIMA, CAPACIDADE 50 LITROS/15KG. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A ABNT-NBR 9191-2008, PARA USO HOSPITALAR, DEVERAO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDACAO E NAO PERMITINDO A PERDA DE CONTEUDO DURANTE O MANUSEIO, DEVERA APRESENTAR FACILIDADE DE ABERTURA SEM PROVOCAR DANOS AOS SACOS. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: COR BRANCA LEITOSA, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICACAO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, ATENDER A TABELA 2 (NBR-9191) E O SÍMBOLO DE SUBSTANCIA INFECTANTE IMPRESSO CONFORME NBR-7500, COM LACRE INVIOLEVEL (ABRACADEIRA DE NYLON OU SIMILAR), PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE; INFORMANDO O NUMERO DE UNIDADES, DIMENSOES E CAPACIDADE DO SACO E TIPO DE RESÍDUO INFECTANTE E DEMAIS DADOS DE IDENTIFICACAO COMO PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTES COM 100 UNIDADES.</p> <p>COM FORNECIMENTO DA MESMA QUANTIDADE DE LACRES, (ABRACADEIRAS DE NYLON OU SIMILAR).</p> <p>O LICITANTE, PROVISORIAMENTE, VENCEDOR DO ITEM, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES DO PREGÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ AMOSTRA DO PRODUTO NA SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE VENDA, (EMBALAGEM PRIMÁRIA), ACOMPANHADA DO LACRE. ✓ COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO PRODUTO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, ATRAVÉS 	0,5750

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 45

			<p>DO REGISTRO, NOTIFICAÇÃO OU COMPROVAÇÃO DE QUE OS PRODUTOS NÃO ESTÃO SOB CONTROLE SANITÁRIO;</p> <p>✓ LAUDO TÉCNICO EMITIDO PELO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS) OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191:2008.</p>	
37	80.000	UND	<p>SACO PLASTICO PARA LIXO INFECTANTE 90 LITROS</p> <p>- SACO PLASTICO PARA LIXO INFECTANTE 90 LITROS, TIPO II - MEDINDO 92 CM DE LARGURA X 90 CM DE ALTURA MÍNIMA, CAPACIDADE 90 LITROS/27MULKG. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A ABNT-NBR 9191-2008, PARA USO HOSPITALAR, DEVERAO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDACAO E NAO PERMITINDO A PERDA DE CONTEUDO DURANTE O MANUSEIO, DEVERA APRESENTAR FACILIDADE DE ABERTURA SEM PROVOCAR DANOS AOS SACOS. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: COR BRANCA LEITOSA, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICACAO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, ATENDER A TABELA 2 (NBR-9191) E O SÍMBOLO DE SUBSTANCIA INFECTANTE IMPRESSO CONFORME NBR-7500, COM LACRE INVIOLAVEL (ABRACADEIRA DE NYLON OU SIMILAR), PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE; INFORMANDO O NUMERO DE UNIDADES, DIMENSOES E CAPACIDADE DO SACO E TIPO DE RESÍDUO INFECTANTE E DEMAIS DADOS DE IDENTIFICACAO COMO PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTES COM 100 UNIDADES.</p> <p>COM FORNECIMENTO DA MESMA QUANTIDADE DE LACRES, (ABRACADEIRAS DE NYLON OU SIMILAR).</p> <p>O LICITANTE, PROVISORIAMENTE, VENCEDOR DO ITEM, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES DO PREGÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:</p> <p>✓ AMOSTRA DO PRODUTO NA SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE VENDA, (EMBALAGEM</p>	1,9100

			<p>PRIMÁRIA), ACOMPANHADA DO LACRE.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO PRODUTO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, ATRAVÉS DO REGISTRO, NOTIFICAÇÃO OU COMPROVAÇÃO DE QUE OS PRODUTOS NÃO ESTÃO SOB CONTROLE SANITÁRIO; ✓ LAUDO TÉCNICO EMITIDO PELO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS) OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191:2008. 	
38	6.000	UND	<p>SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR AZUL 110 LITROS</p> <p>- SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, NA COR AZUL, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 110 LITROS, REFORÇADO, MEDIDAS DE 80CM DE LARGURA X 100CM DE ALTURA, (ESPESSURA 0,12MM) COM SOLDA CONTÍNUA. ATENDER A ABNT NBR 9191 ÚLTIMA VERSÃO (2008). O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE; INFORMANDO O NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES, CAPACIDADE E DEMAIS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTES COM 100 UNIDADES.</p> <p>COM FORNECIMENTO DA MESMA QUANTIDADE DE LACRES (ABRACADEIRAS DE NYLON OU SIMILAR).</p> <p>O LICITANTE, PROVISORIAMENTE, VENCEDOR DO ITEM, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES DO PREGÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ AMOSTRA DO PRODUTO NA SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE VENDA, (EMBALAGEM PRIMÁRIA), ACOMPANHADA DO LACRE; ✓ LAUDO TÉCNICO EMITIDO PELO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS) OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191:2008. 	2,1400

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 47

39	6.000	UND	<p>SACO PLASTICO PARA LIXO NA COR LARANJA 50 LITROS</p> <p>- SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS QUÍMICOS, COM SIMBOLOGIA DE QUÍMICO OU RESÍDUO QUÍMICO IMPRESSO EM CADA UNIDADE, CAPACIDADE 50 LITROS DE ALTA RESISTENCIA, MEDINDO 63 CM DE LARGURA X 80CM DE ALTURA MÍNIMA (ESPESSURA 0,12MM), OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTENCIA MECANICA, COM SOLDA LATERAL, CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE NAO PERMITINDO VAZAMENTOS, PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT 9191:2008 E NBR 7500. PACOTES COM 100 UNIDADES.</p> <p>COM FORNECIMENTO DA MESMA QUANTIDADE DE LACRES (ABRAÇADEIRAS DE NYLON OU SIMILAR).</p> <p>O LICITANTE, PROVISORIAMENTE, VENCEDOR DO ITEM, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES DO PREGÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ AMOSTRA DO PRODUTO NA SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE VENDA, (EMBALAGEM PRIMÁRIA), ACOMPANHADA DO LACRE; ✓ LAUDO TÉCNICO EMITIDO PELO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS) OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191:2008. 	1,9667
40	240	UND	<p>SAPONACEO EM BARRA</p> <p>- SAPONACEO EM BARRA COM APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS, CONTENDO COMPONENTE A BASE DE QUARTZITO COM ALTO PODER ABRASIVO, INDICADO PARA LIMPEZA DIFÍCIL EM GERAL. EMBALAGEM: ACONDICIONADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O LOCAL DE USO E CONSTANDO EXTERNAMENTE O CONTEUDO QUALITATIVO, QUANTITATIVO, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE CADA ENTREGA. ATENDER AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA.</p> <p>O LICITANTE, PROVISORIAMENTE, VENCEDOR DO ITEM, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO</p>	5,0733

			<p>TÉRMINO DA FASE DE LANCES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ AMOSTRA DO PRODUTO NA EMBALAGEM ORIGINAL/PRIMÁRIA); ✓ FICHA TÉCNICA DO PRODUTO; ✓ FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ. 	
41	40	UND	<p>VASSOURA DE NYLON</p> <p>- VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO, PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CERDAS EM LEQUE MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, COM GANCHO DE POLIPROPILENO E FIXACAO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA 30CM X 19CM X 6CM. MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 1,20M DE COMPRIMENTO.</p> <p>O LICITANTE, PROVISORIAMENTE, VENCEDOR DO ITEM, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ AMOSTRA DO PRODUTO. 	37,3667
42	30	UND	<p>VASSOURA DE PIACAÇA</p> <p>- VASSOURA DE PIACAÇA, MODELO EM LEQUE, BASE DE MADEIRA REVESTIDA EM POLIPROPILENO, PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM MADEIRA, COM MEDIDA APROXIMADA 25CM, COM CERDAS DE PIACAÇA, TIPO LISA, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO COM SISTEMA DE ROSCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M DE COMPRIMENTO.</p> <p>O LICITANTE, PROVISORIAMENTE, VENCEDOR DO ITEM, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ AMOSTRA DO PRODUTO. 	22,3333

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 145/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, inscrito no CNPJ sob n.º _____, isento de Inscrição Estadual, com sede à Rua dos Expedicionários, nº 140, Centro, Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo seu Diretor Superintendente, Senhor _____, RG nº _____ e CPF nº _____, no uso das suas atribuições, doravante designado **CONSAÚDE**, e a empresa abaixo, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto nº 1/2015 do Consaúde, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA

Denominação:

Endereço:

CNPJ:

Representante Legal:

CPF:

ITEM:

DESCRIÇÃO:

QUANTIDADE:

PREÇO UNITÁRIO: R\$

DETENTORA (S) (PELA ORDEM):

(...)

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO DE LIMPEZA, destinados ao Hospital Regional “ Dr. Leopoldo Bevilacqua” HRLB/CONSAUDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1- Os pedidos dos produtos serão feitos pelo Setor de Limpeza do Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua- HRLB/CONSAÚDE.

2.2- Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado do Setor de Limpeza, na Rua dos Expedicionários, 140, Centro – Pariquera-Açu-SP, em prazo não superior a **10 (dez) dias** corridos contados do recebimento do Pedido ou Nota de Empenho.

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 50

2.2.1- Os materiais que serão cedidos em comodato deverão ser entregues em conjunto com a primeira entrega dos materiais de consumo.

2.2.2- Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3- Constatadas irregularidades no objeto, o CONSAÚDE, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.3.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I do edital, determinando sua substituição;

2.3.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.4- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **três dias úteis**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência desta ata é **12** (doze) **meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1- O pagamento será efetuado em **30** (trinta) **dias** contados da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente no Banco, em conta-corrente da DETENTORA.

4.1.1- Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente;

4.1.2- Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

4.1.3 A despesa total, estimada em **R\$** _____ (_____), deverão onerar a Função Programática: 10.302.0101.2004, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.22, Ficha:16; Função Programática: 10.302.0101.2006, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.22: Ficha:17; e Função Programática: 10.302.0101.2005, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.22, Ficha:27. Fonte de Recurso: Convênio Estadual.

4.1.4- No caso de Detentora em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 51

4.1.5- No caso de Detentora em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

4.1.6- A não apresentação das comprovações de que tratam os subitens 4.1.3 e 4.1.4 assegura ao CONTRATANTE o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

4.1.7- As despesas deverão onerar os recursos orçamentários consignados no Termo Aditivo firmado em convênio com a SES e/ou onerar recursos do faturamento.

4.1.8- Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1- Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº. ___/2023 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2- Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

5.3- Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4- Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONSAÚDE

6.1- Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3- Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega.

6.4- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1- Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Resolução n.º 5 (Anexo V do instrumento convocatório) do TCESP, de 1º de setembro de 1993, alterada pela Resolução n.º 3/08, regulamentada no âmbito do CONSAÚDE através da Portaria 008/10, de 08 de março de 2010, conforme o caso, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 52

8.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico nº. ___/2023 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

8.2- A existência de preços registrados não obriga o **CONSAÚDE** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pariquera-Açu/SP.

9.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Pariquera-Açu, ___ de _____ de ____.

P/ CONSAÚDE

P/ DETENTORA(S)

Testemunhas:

Nome:

RG nº:

Nome:

RG nº:

ANEXO III

MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 54

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 55

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº, representada neste ato por seu(s) (qualificações) do(s) outorgante(s) Sr(a), portadora da cédula de identidade RG nº..... e CPF nº....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (razão social da empresa) perante o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, no que se referir ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2023, PROCESSO Nº. 145/2023, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive assinar DECLARAÇÕES, PROPOSTA DE PREÇOS E CONTRATOS, em nome da Outorgante, formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia/...../.....

Local e Dada.

Assinatura do representante legal

Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada da Cédula de Identidade e CPF do Procurador.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2023

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), participante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2023, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, DECLARO, sob as penas da lei:

a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) que inexistem qualquer fato impeditivo à nossa participação na licitação, não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de contratar com o Poder Público, ou suspensos de contratar com a Administração, e que nos comprometemos a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

c) que atendemos a todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

d) **Somente para o caso de licitantes com sede ou matriz no Estado de São Paulo:** que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo único, art. 117, Constituição do Estado).

e) **Somente para microempresas ou empresas de pequeno porte:** que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui quaisquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra.

f) **Somente para o caso de empresas em recuperação judicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverei apresentar cópia do ato de nomeação do administrador- judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido.

g) **Somente para o caso de empresas em recuperação extrajudicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverei apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

LOCAL E DATA.

(Nome e Assinatura do Representante Legal)

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 57

ANEXO VI

RESOLUÇÃO nº. 5/93*

TC-A -16.529/026/93 – de 1/9/93

PUBLICADA no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 2 de setembro de 1993.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo como fundamento a regra do artigo 115 da Lei nº. 8.666/93, considerando a faculdade de expedir normas para a realização de seus procedimentos licitatórios; considerando que a Lei nº. 8.666/93, ao se referir à multa o faz genericamente;
Considerando a necessidade de se estabelecerem parâmetros para a aplicação da sanção.

RESOLVE baixar a presente resolução, na conformidade seguinte:

Artigo 1º - A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, obedecerá ao disposto nesta Resolução.

Artigo 2º - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

Artigo 3º - O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

I - Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

II - Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

Parágrafo único - A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no artigo quarto desta resolução.

Artigo 4º - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

Artigo 5º - O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 58

Parágrafo único - A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no Artigo 4º desta Resolução, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" deste artigo.

Artigo 6º - O pedido de prorrogação de prazo final da obra e/ou serviços ou entrega de material somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

Artigo 7º - As multas referidas nesta resolução não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

§ 1º - Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, o Tribunal reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

§ 2º - Caso a contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da multa, será retida a diferença, nos termos disciplinados no parágrafo anterior.

§ 3º - Se este Tribunal decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada devidamente corrigido pelo IPC-FIPE.

Artigo 8º - As normas estabelecidas nesta Resolução deverão constar em todos os procedimentos licitatórios e de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Artigo 9º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

- Atualizada pela Resolução nº. 03/08, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 4 de setembro de 2008

ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA FINAL ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 22/2023

PROCESSO Nº: 145/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE LIMPEZA.

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

DADOS DO LICITANTE							
NOME/RAZÃO SOCIAL:							
ENDEREÇO:							
CEP:				FONE:			
E-MAIL:				CNPJ:			
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor (R\$)		
					Unit.	Total	
1	2.400	L	ANTISSEPTICO PARA MAOS A BASE DE ALCOOL ETÍLICO 70º EM GEL - ANTISSEPTICO PARA MAOS A BASE DE ALCOOL ETÍLICO 70º NA FORMA GEL, FORMULA CONTENDO HIDRATANTES, VITAMINAS, GLICERINA, NAO IRRITANTE, ACONDICIONADO EM BOLSA REFIL COM VALVULA DOSADORA E DISPOSITIVO ANTIVAZAMENTO, NAO CONFECCIONADO EM VALVULA DE BORRACHA, PARA USO EM DISPENSADOR DE PAREDE COM DOSADOR ACIONADO MANUALMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, RESPONSAVEL TECNICO, FICHA TECNICA DO PRODUTO, FISPQ E VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE CADA ENTREGA. ATENDER AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA.				

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 60

			<ul style="list-style-type: none"> • COM COMODATO DE 400 (QUATROCENTOS) DISPENSADORES, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA AO IMPACTO E DE FACIL HIGIENIZACAO INTERNA E EXTERNA, FECHAMENTO COM TRAVA DE SEGURANCA E SEM CHAVE, COM VISOR DE NÍVEL, DOSADOR ACIONADO MANUALMENTE. • COM COMODATO 1.000 ETIQUETAS ADESIVAS METALIZADAS COM DIMENSÕES DE 1,5CM X 6CM, PONTAS ARREDONDADAS IMPRESSAS, "ALCOOL EM GEL", EM FONTE VERDANA NA COR PRETA, TAMANHO 16 EM NEGRITO, SEM LINHAS DE BORDAS, FUNDO NA COR LARANJA. 			
2	40	UND	BALDE PLASTICO CAPACIDADE 10 LITROS - BALDE DE PLASTICO, REFORCADO PARA USO GERAL, COM ALCA EM METAL E PEGADOR NO FUNDO DO BALDE.			
3	40	UND	BALDE PLASTICO CAPACIDADE 20 LITROS - BALDE DE PLASTICO, REFORCADO PARA USO GERAL, COM ALCA EM METAL E PEGADOR NO FUNDO DO BALDE.			
4	40	UND	BALDE PLASTICO COM TAMPA CAP. 60 LITROS - BALDE EM PLASTICO POLIPROPILENO, RESISTENTE COM ALCAS E TAMPA, CAPACIDADE 60 LITROS.			
5	240	L	BASE SELADORA E IMPERMEABILIZANTE PARA PISO - BASE SELADORA E IMPERMEABILIZANTE PARA PISO, DESENVOLVIDA PARA SELAR, IMPERMEABILIZAR E PROTEGER O PISO, PENETRANDO PROFUNDAMENTE NOS POROS DAS SUPERFÍCIES. ADERE FIRMEMENTE			

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 61

			<p>FORMANDO UM FILME TRANSPARENTE E RESISTENTE DISPENSANDO O USO POSTERIOR DE PRODUTOS PARA ACABAMENTO. SELADOR E ACABAMENTO EM UM UNICO PRODUTO. PROPORCIONA AO PISO BRILHO INTENSO E DURADOURO, FILME TRANSPARENTE RESISTENTE AO TRAFEGO E ANTIDERRAPANTE. DEVERA POSSUIR BAIXO NÍVEL DE ODORE. PRODUTO INDICADO PARA PISOS COMO: ARDOSIA, GRANILITE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NAO VITRIFICADAS, MANTAS E PISOS VINÍLICOS EM GERAL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E Nº DO LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES APOS CADA ENTREGA, ATENDER AS LEGISLACOES VIGENTES DA VIGILANCIA SANITARIA.</p>			
6	30	UND	<p>CABO DE ALUMÍNIO COM ROSCA UNIVERSAL - CABO PARA UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, COM MANOPLA, ROSCA UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM RODOS, VASSOURAS, MOPS, SUPORTE LT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40M DE COMPRIMENTO.</p>			
7	900	L	<p>DETERGENTE DE USO GERAL CONCENTRADO - DETERGENTE DE USO GERAL CONCENTRADO, FORMULADO E INDICADO PARA REMOCAO RAPIDA E EFICIENTE DE GORDURAS E INCRUSTACOES NAS LIMPEZAS LEVES OU PESADAS DE SUPERFÍCIES FIXAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, PH NEUTRO, EMBALAGEM COM SISTEMA DE DILUICAO AUTOMATICA E INTELIGENTE BIODEGRADAVEL, COM BAIXO PODER DE ESPUMA, COM ODORE CARACTERÍSTICO, ISENTO DE FRAGRANCIAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE CADA ENTREGA. ATENDER AS LEGISLACOES DA ANVISA. DILUIÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO 1/400 LITROS</p>			
8	120	L	<p>DETERGENTE DESINCRUSTANTE PARA GORDURA CARBONIZADA - LÍQUIDO CONCENTRADO, CONTENDO AGENTES DESENGORDURANTES</p>			

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 62

			REMOVEDORES TENSOATIVOS E COMPOSTOS ALCALINOS DE ELEVADO PODER DE LIMPEZA COM PH ENTRE 11 E 14. DEVE SER ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLUVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO. INDICADO NA REMOCAO DE SUJEIRAS DE GORDURAS CARBONIZADAS DE FORNOS, COIFAS, FRITADEIRAS, GRELHAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, VEDADO HERMETICAMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, RESPONSAVEL TECNICO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE CADA ENTREGA. ATENDER AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA.			
9	2.000	L	DETERGENTE NEUTRO PARA COPA E COZINHA - BIODEGRADAVEL, CONCENTRADO, DESENGORDURANTE, ISENTO DE FRAGRANCIA, COM ODOR CARACTERÍSTICO, PARA LOUCAS E TALHERES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, RESPONSAVEL TECNICO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE CADA ENTREGA. ATENDER AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA.			
10	360	L	DETERGENTE NEUTRO PARA USO HOSPITALAR - DETERGENTE NEUTRO PARA USO HOSPITALAR EM CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO NA HIGIENIZACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO. BIODEGRADAVEL, NEUTRO, LÍQUIDO, CRISTALINO, INCOLOR, COM TENSOATIVOS, ISENTO DE FRAGRANCIA, COM ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE CADA ENTREGA. ATENDER AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA.			
11	35	UND	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE - ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE, COM CERDAS EM NYLON EM FORMATO CIRCULAR, RESISTENTE E DURAVEL. MEDIDAS APROXIMADAS 38CM X 11CM X 9CM.			

Rubrica 1ª 2ªVisto do Jurídico 63

12	600	PCT	<p>ESPONJA DE LA DE ACO</p> <p>- ESPONJA DE LA DE ACO, PACOTE COM 8 UNIDADES DE 60G, 100% ECOLOGICO. COMPOSICAO: ACO CARBONO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO.</p>			
13	1.800	UND	<p>ESPONJA DUPLA FACE</p> <p>- ESPONJA PARA LIMPEZA DE LOUCAS E LIMPEZAS EM GERAL, COM ALTO PODER DE LIMPEZA E DURABILIDADE, FEITA DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTETICA COM ABRASIVO COM MEDIDAS APROX. DE 110MM X 75MM X 23MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO.</p>			
14	400	UND	<p>FIBRA BRANCA SINTETICA PARA LIMPEZA LEVE</p> <p>- FIBRA BRANCA SINTETICA PARA LIMPEZA LEVE, PARA USO EM CONJUNTO LT, PRODUTO A BASE DE FIBRAS SINTETICAS E MINERAL ABRASIVO, UNIDOS POR RESINA A PROVA D?AGUA, QUE NAO SOLTEM RESÍDUOS, NA COR BRANCA, MACIA, INDICADA PARA LIMPEZA GERAL DE SUPERFÍCIES E LIMPEZA DELICADA SEM RISCAR, PROTEGENDO A APARENCIA ORIGINAL DAS SUPERFÍCIES COMO AZULEJOS, PORCELANAS, FORMICAS, VIDROS, METAIS INOXIDAVEIS, ESMALTADOS E CROMADOS. TAMANHO: 260MM X 102MM X 14MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO.</p>			
15	400	UND	<p>FIBRA VERDE SINTETICA PARA LIMPEZA GERAL</p> <p>- FIBRA VERDE SINTETICA PARA LIMPEZA GERAL DE SUPERFÍCIES, PARA USO EM CONJUNTO LT, PRODUTO A BASE DE FIBRAS SINTETICAS E MINERAL ABRASIVO, UNIDOS POR RESINA A PROVA D?AGUA. PRODUZIDAS DENTRO DE MODERNOS PADROES TECNOLOGICOS, PODEM SER USADAS EM DIVERSAS APLICACOES DESDE A AREA GASTRONOMICA ATE A LIMPEZA PESADA DE PISOS E PAREDES. EFICIENTES E DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILANCIA SANITARIA, NAO SOLTAM RESÍDUOS QUE CONTAMINAM ALIMENTOS E AMBIENTES. TAMANHO: 260MM X 102MM X 14MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO.</p>			

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 64

16	24.000	L	<p>HIPOCLORITO DE SODIO 1%</p> <p>- SOLUCAO DE CLORO ATIVO, ACAO DESINFETANTE, GERMICIDA, BACTERICIDA E VIRUSCIDA, COM LAUDO LABORATORIAL. EMBALAGEM LACRADA DE 1.000 ML, COM REGISTRO NA ANVISA COMO DESINFETANTE HOSPITALAR, COM DADOS DE PROCEDENCIA E A DESCRICAO PARA USO HOSPITALAR / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTENCIA A SAUDE NO ROTULO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, RESPONSAVEL TECNICO, FICHA TECNICA DO PRODUTO, FISPQ E VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES APOS CADA ENTREGA. ATENDER AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA.</p>			
17	600	FR	<p>HIPOCLORITO DE SODIO 5%</p> <p>- SOLUCAO DE CLORO ATIVO 5%, ACAO DESINFETANTE, GERMICIDA, BACTERICIDA E VIRUSCIDA, COM LAUDO LABORATORIAL. EMBALAGEM LACRADA DE 1.000 ML, COM REGISTRO NA ANVISA COMO DESINFETANTE HOSPITALAR, COM DADOS DE PROCEDENCIA E A DESCRICAO PARA USO HOSPITALAR / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTENCIA A SAUDE NO ROTULO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, RESPONSAVEL TECNICO, NUMERO DE LOTE, FICHA TECNICA DO PRODUTO, FISPQ E VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES APOS CADA ENTREGA. ATENDER AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA.</p>			
18	1.800	L	<p>LIMPADOR DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO + PUEVERIZADOR ROTULADO + RÓTULOS AVULSOS</p> <p>- LIMPADOR DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO + PULVERIZADOR ROTULADO + ROTULOS AVULSOS, EMBALAGEM COM SISTEMA DE DILUICAO AUTOMATICA E INTELIGENTE. PRODUTO A BASE DE BIGUANIDA POLIMERICA, QUATERNARIOS DE AMONIO DE 5ª GERACAO E TENSOATIVOS NAO-IONIZANTES, BIODEGRADAVEL, PARA LIMPEZA E DESINFECCAO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NAO-CRÍTICOS. ACAO BACTERICIDA,</p>			

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 65

			<p>VIRUSCIDA, FUNGICIDA, COM EFICACIA RAPIDA, MESMO NA PRESENÇA DE MATERIA ORGANICA. BAIXA TOXICIDADE. ESTAVEL A LUZ E AS VARIACOES DE PH. COM REGISTRO NA ANVISA COMO DESINFETANTE HOSPITALAR, COM DADOS DE PROCEDENCIA E A DESCRICAO PARA USO HOSPITALAR / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTENCIA A SAUDE NO ROTULO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, RESPONSAVEL TECNICO, FICHA TECNICA DO PRODUTO, FISPQ E VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE CADA ENTREGA. ATENDER AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA.</p> <p>COM COMODATO DE 1000 PULVERIZADORES TRANSPARENTES COM GATILHO MULTI SPRAY E CAPACIDADE PARA 500 ML, ROTULADOS COM INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO, CONTENDO CAMPOS EM BRANCO PARA PREENCHIMENTO MANUAL DAS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: LOTE/DATA DE VALIDADE/DATA DO FRACIONAMENTO/RESPONSÁVEL/SETOR DE DESTINO;</p> <p>COM COMODATO DE 2000 RÓTULOS ADESIVOS AVULSOS PERSONALIZADOS COM AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO, CONTENDO CAMPOS EM BRANCO PARA PREENCHIMENTO DAS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: LOTE/DATA DE VALIDADE/DATA DO FRACIONAMENTO/RESPONSÁVEL/SETOR DE DESTINO.</p>			
19	480	FR	<p>LIMPADOR DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO USO - LIMPADOR E DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO USO, EMBALAGEM COM PULVERIZADOR MULTISPRAY. PRODUTO A BASE DE BIGUANIDA POLIMERICA, QUATERNARIOS DE AMONIO DE 5ª GERACAO E TENSOATIVOS NAO-IONIZANTES, BIODEGRADAVEL, PARA LIMPEZA E DESINFECCAO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NAO CRÍTICOS. ACAO BACTERICIDA, VIRUSCIDA, FUNGICIDA, COM EFICACIA RAPIDA, MESMO NA PRESENÇA DE MATERIA ORGANICA. BAIXA TOXICIDADE. ESTAVEL A LUZ E AS VARIACOES DE</p>			

			PH. COM REGISTRO NA ANVISA COMO DESINFETANTE HOSPITALAR, COM DADOS DE PROCEDENCIA E A DESCRICAO "PARA USO HOSPITALAR / ESTABELECIMENTOS DE ASSISTENCIA A SAUDE" NO ROTULO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, RESPONSAVEL TECNICO, FICHA TECNICA DO PRODUTO, FISPQ E VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE CADA ENTREGA. ATENDER AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA.			
20	120	FR	LUSTRA MOVEIS - LUSTRA MOVEIS, LIMPADOR PARA SUPERFÍCIES EM MADEIRA, FORMULADO COM CERA NATURAL, SILICONE E TEFLON, QUE PROMOVA BRILHO E PROTECAO, COM FRAGRANCIA LAVANDA SUAVE, COR BRANCA. EMBALAGEM COM 500 ML, DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E NUMERO DE LOTE, FICHA TECNICA DO PRODUTO, FISPQ, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES APOS CADA ENTREGA. ATENDER AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA.			
21	9.000	UND	PANO MULTIUSO DESCARTAVEL - PANO MULTIUSO DESCARTAVEL, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E USO GERAL, EXTREMAMENTE ABSORVENTE, QUE NAO DESPRENDA FIAPOS, COMPOSICAO 50% VISCOSE E 50% POLIESTER, PODENDO SER ROLO COM PICOTE OU UNIDADE. MEDIDA APROXIMADA 30 CM X 50 CM.			
22	8.000	RL	PAPEL HIGIENICO 300M X 10CM INSTITUCIONAL - PAPEL HIGIENICO 300M X 10CM INSTITUCIONAL, FOLHA SIMPLES, PRODUZIDO COM FIBRAS 100% DE CELULOSE VIRGEM (EXPRESSO NA EMBALAGEM) CLASSE 1, NA COR BRANCA, GOFRADO, SOLUVEL EM AGUA, RESISTENTE A TRACAO. EMBALADO EM FARDO PLASTICO CONTENDO 8 (OITO) ROLOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS PELO FABRICANTE COM INFORMACOES SOBRE O PRODUTO, CLASSIFICACAO DO PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT-NBR 15.464-9/2010 E ABNT-NBR 15.134/2007.			

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 67

			COM COMODATO DE 320 DISPENSADORES, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, FECHAMENTO COM TRAVA DE SEGURANÇA E SEM CHAVE, COM VISOR DE NÍVEL.		
23	640	RL	PAPÉL HIGIENICO 30M X 10CM - PAPÉL HIGIENICO 30M X 10CM, FOLHA DUPLA, PICOTADO, CLASSE 1, DE ALTA QUALIDADE, GOFRADO, FIBRAS 100% CELULOSE VIRGEM, NA COR BRANCA, RESISTENTE A TRACAO, MEDINDO NO MÍNIMO 30M X 10CM. EMBALADO EM PACOTES PLASTICOS COM 4 (QUATRO) ROLOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS PELO FABRICANTE COM INFORMACOES SOBRE O PRODUTO, COM CLASSIFICACAO DO PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT-NBR 15.464-2/2007 E ABNT-NBR 15.134/2007.		
24	24.000	PCT	PAPÉL TOALHA INTERFOLHADO INSTITUCIONAL - PAPÉL TOALHA INTERFOLHADO INSTITUCIONAL, FOLHA SIMPLES, CLASSE 1, 100% CELULOSE VIRGEM (IMPRESSO NA EMBALAGEM), PRENSADAS, NA COR BRANCA, GOFRADO, 2 DOBRAS, RESISTENCIA A TRACAO MANUAL, SEM CHEIRO E TRANSFERENCIA DE ODOR APOS O USO, DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15464-7/2007 E NBR 15134/2007 EM VIGENCIA E OUTRAS LEGISLACOES APLICAVEIS AO CASO. DIMENSOES APROXIMADAS DA FOLHA: 23CM X 21CM, ADMITE-SE UMA VARIACAO DE ATE ± 1CM. DEVERÁ POSSUIR NA EMBALAGEM, IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DE FORMA LEGÍVEL, AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, COR, QUANTIDADE DE FOLHAS, DIMENSÕES DAS FOLHAS, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, TELEFONE DO SAC, ENTRE OUTRAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA ORIGINAL: DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU PACOTE DE PAPÉL, CONTENDO 4 (QUATRO)		

			<p>PACOTES COM 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) FOLHAS EM CADA PACOTE OU CONTENDO 5 (CINCO) PACOTES COM 200 (DUZENTAS) FOLHAS EM CADA PACOTE.</p> <p>COM COMODATO DE 400 DISPENSADORES, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, FECHAMENTO COM TRAVA DE SEGURANÇA E SEM CHAVE, COM VISOR DE NÍVEL, COM ABERTURA DE SAÍDA DO PAPEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM X 5CM, ADMITE-SE UMA VARIAÇÃO DE ATÉ + OU - 1CM</p>			
25	35	UND	<p>RODO PROFISSIONAL 45 CM</p> <p>- RODO EM POLIPROPILENO, COM BORRACHA DUPLA SINTETICA, COR PRETAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM, COM CABO EM ALUMÍNIO, COM GANCHO DE POLIPROPILENO E FIXACAO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40M DE COMPRIMENTO.</p>			
26	1.500	UND	<p>SABAO EM BARRA 200 GRAMAS</p> <p>- SABAO EM BARRA DE 200 GRAMAS, ALTO PODER DE ESPUMA, GLICERINADO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE CADA ENTREGA.</p>			
27	240	KG	<p>SABAO EM PO</p> <p>- SABAO EM PO SOLUVEL, ESPUMANTE, COM CAPACIDADE PARA EMULSIONAR E DISSOLVER SUJEIRAS PESADAS E OLEOSIDADE. EMBALADO EM SACO PLASTICO RESISTENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE CADA ENTREGA. ATENDER AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA.</p>			
28	9.000	L	<p>SABONETE LÍQUIDO NEUTRO PARA HIGIENE DAS MAOS EM BOLSA</p>			

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 69

			<p>REFIL</p> <p>- SABONETE NEUTRO NA FORMA LÍQUIDA PARA HIGIENE DAS MAOS, ACONDICIONADO EM BOLSA REFIL, INSTANTANEO, COM INGREDIENTES HIPOALERGENICOS, EMOLIENTES, HIDRATANTES, NAO IRRITANTE, AROMA SUAVE E AGRADAVEL, PH NEUTRO, ISENTO DE CORANTES, ACOO DETERGENTE E UMECTANTE QUE PROTEJA E EVITE O RESSECAMENTO DA PELE, RAPIDA E NATURAL VOLATILIZACAO. BOLSA REFIL COM VALVULA DOSADORA E DISPOSITIVO ANTIVAZAMENTO, NAO CONFECCIONADO EM VALVULA DE BORRACHA, PARA USO EM DISPENSADOR DE PAREDE COM DOSADOR ACIONADO MANUALMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, RESPONSAVEL TECNICO, NUMERO DE LOTE, LAUDO DE IRRITABILIDADE DERMICA, FICHA TECNICA DO PRODUTO, FISPQ, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES APOS CADA ENTREGA, ATENDER AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA.</p> <p>COM COMODATO DE 400 DISPENSADORES, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, FECHAMENTO COM TRAVA DE SEGURANÇA E SEM CHAVE, COM VISOR DE NÍVEL, COM RESERVATÓRIO INTERNO PARA REABASTECIMENTO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 500 ML E NO MÁXIMO 1000 ML, OU ABASTECIMENTO COM BOLSAS, COM VÁLVULA ANTI VAZAMENTO, DOSADOR ACIONADO MANUALMENTE.</p> <p>COM COMODATO DE 1.000 ETIQUETAS ADESIVAS METALIZADAS COM DIMENSÕES DE 1,5CM X 6CM, COM AS PONTAS ARREDONDADAS, IMPRESSA "SABONETE LÍQUIDO" EM FONTE VERDANA NO COR PRETA TAMANHO 16 EM NEGRITO SEM LINHAS DE BORDAS, FUNDO NA COR AZUL CLARO FOSCO.</p>			
29	150	UND	<p>SACO BRANCO ALVEJADO</p> <p>- PANO DE CHAO ALVEJADO TIPO SACO, CONFECCIONADO COM 30 FIOS DE</p>			

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 70

			ALGODAO POR CM ² , 100% ALGODAO, ACABAMENTO EM COSTURA NAS LATERAIS, QUE DA UM FORMATO DE SACO COM DUPLO TECIDO, OTIMA ABSORCAO E RESISTENTE A TRACAO MANUAL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM DE LARGURA X 75CM DE COMPRIMENTO.			
30	10.000	UND	<p>SACO PLASTICO PARA LIXO COR MARROM 50 LITROS</p> <p>- SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS ORGANICOS, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 50 LITROS, REFORCADO, MEDIDAS DE 63CM DE LARGURA X 80CM DE ALTURA, (ESPESSURA 0,12MM) COM SOLDA CONTÍNUA. ATENDER A ABNT NBR 9191 ULTIMA VERSAO (2008). O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE; INFORMANDO O NUMERO DE UNIDADES, DIMENSOES, CAPACIDADE E DEMAIS DADOS DE IDENTIFICACAO COMO PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, RESPONSAVEL TECNICO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTES COM 100 UNIDADES. COM FORNECIMENTO DA MESMA QUANTIDADE DE LACRES (ABRAÇADEIRAS DE NYLON OU SIMILAR).</p>			
31	10.000	UND	<p>SACO PLASTICO PARA LIXO COR MARROM 90 LITROS</p> <p>- SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS ORGANICOS, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 90 LITROS, REFORCADO, MEDIDAS DE 92CM DE LARGURA X 90CM DE ALTURA, (ESPESSURA 0,12MM) COM SOLDA CONTÍNUA. ATENDER A ABNT NBR 9191 ULTIMA VERSAO (2008). O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE; INFORMANDO O NUMERO DE UNIDADES, DIMENSOES, CAPACIDADE E DEMAIS DADOS DE IDENTIFICACAO COMO PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, RESPONSAVEL TECNICO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTES COM 100 UNIDADES.</p> <p>COM FORNECIMENTO DA MESMA QUANTIDADE DE LACRES (ABRAÇADEIRAS DE NYLON OU SIMILAR).</p>			
32	60.000	UND	<p>SACO PLASTICO PARA LIXO COR PRETA 100 LITROS</p> <p>- SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, ALTA</p>			

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 71

			<p>RESISTENCIA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, REFORCADO, MEDIDAS DE 75CM DE LARGURA X 105CM DE ALTURA, (ESPESSURA 0,10MM) COM SOLDA CONTÍNUA. ATENDER A ABNT NBR 9191 ULTIMA VERSAO (2008). O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE; INFORMANDO O NUMERO DE UNIDADES, DIMENSOES, CAPACIDADE E DEMAIS DADOS DE IDENTIFICACAO COMO PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, RESPONSAVEL TECNICO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTES COM 100 UNIDADES.</p> <p>COM FORNECIMENTO DA MESMA QUANTIDADE DE LACRES (ABRAÇADEIRAS DE NYLON OU SIMILAR).</p>			
33	60.000	UND	<p>SACO PLASTICO PARA LIXO COR PRETA 30 LITROS</p> <p>- SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, ALTA RESISTENCIA, COM CAPACIDADE 30 LITROS, REFORCADO, MEDIDAS DE 59CM DE LARGURA X 62CM DE ALTURA, (ESPESSURA 0,08MM) COM SOLDA CONTÍNUA. ATENDER A ABNT NBR 9191 ULTIMA VERSAO (2008). O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE; INFORMANDO O NUMERO DE UNIDADES, DIMENSOES, CAPACIDADE E DEMAIS DADOS DE IDENTIFICACAO COMO PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, RESPONSAVEL TECNICO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTES COM 100 UNIDADES.</p> <p>COM FORNECIMENTO DA MESMA QUANTIDADE DE LACRES (ABRAÇADEIRAS DE NYLON OU SIMILAR).</p>			
34	150.000	UND	<p>SACO PLASTICO PARA LIXO COR PRETA 50 LITROS</p> <p>- SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, ALTA RESISTENCIA, COM CAPACIDADE 50 LITROS, REFORCADO, MEDIDAS DE 63CM DE LARGURA X 80CM DE ALTURA, (ESPESSURA 0,08MM) COM SOLDA CONTÍNUA. ATENDER A ABNT NBR 9191 ULTIMA VERSAO (2008). O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE; INFORMANDO O NUMERO DE UNIDADES, DIMENSOES, CAPACIDADE E DEMAIS DADOS DE</p>			

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 72

			<p>IDENTIFICACAO COMO PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, RESPONSAVEL TECNICO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTES COM 100 UNIDADES.</p> <p>COM FORNECIMENTO DA MESMA QUANTIDADE DE LACRES (ABRAÇADEIRAS DE NYLON OU SIMILAR).</p>			
35	30.000	UND	<p>SACO PLASTICO PARA LIXO INFECTANTE 30 LITROS - SACO PLASTICO PARA LIXO INFECTANTE 30 LITROS, TIPO II - MEDINDO 59 CM DE LARGURA X 62CM DE ALTURA MÍNIMA, CAPACIDADE 30 LITROS/9KG. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A ABNT-NBR 9191-2008, PARA USO HOSPITALAR, DEVERAO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDACAO E NAO PERMITINDO A PERDA DE CONTEUDO DURANTE O MANUSEIO, DEVERA APRESENTAR FACILIDADE DE ABERTURA SEM PROVOCAR DANOS AOS SACOS. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: COR BRANCA LEITOSA, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICACAO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, ATENDER A TABELA 2 (NBR-9191) E O SÍMBOLO DE SUBSTANCIA INFECTANTE IMPRESSO CONFORME NBR-7500, COM LACRE INVIOVEL (ABRACADEIRA DE NYLON OU SIMILAR), PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE; INFORMANDO O NUMERO DE UNIDADES, DIMENSOES E CAPACIDADE DO SACO E TIPO DE RESÍDUO INFECTANTE E DEMAIS DADOS DE IDENTIFICACAO COMO PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTES COM 100 UNIDADES.</p> <p>COM FORNECIMENTO DA MESMA QUANTIDADE DE LACRES, (ABRAÇADEIRAS DE NYLON OU SIMILAR).</p>			
36	160.000	UND	<p>SACO PLASTICO PARA LIXO INFECTANTE 50 LITROS - SACO PLASTICO PARA LIXO INFECTANTE 50 LITROS, TIPO II - MEDINDO 63 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA MÍNIMA, CAPACIDADE 50 LITROS/15KG.</p>			

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 73

			<p>PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A ABNT-NBR 9191-2008, PARA USO HOSPITALAR, DEVERAO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDACAO E NAO PERMITINDO A PERDA DE CONTEUDO DURANTE O MANUSEIO, DEVERA APRESENTAR FACILIDADE DE ABERTURA SEM PROVOCAR DANOS AOS SACOS. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: COR BRANCA LEITOSA, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICACAO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, ATENDER A TABELA 2 (NBR-9191) E O SÍMBOLO DE SUBSTANCIA INFECTANTE IMPRESSO CONFORME NBR-7500, COM LACRE INVIOLEVEL (ABRACADEIRA DE NYLON OU SIMILAR), PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE; INFORMANDO O NUMERO DE UNIDADES, DIMENSOES E CAPACIDADE DO SACO E TIPO DE RESÍDUO INFECTANTE E DEMAIS DADOS DE IDENTIFICACAO COMO PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTES COM 100 UNIDADES.</p> <p>COM FORNECIMENTO DA MESMA QUANTIDADE DE LACRES, (ABRAÇADEIRAS DE NYLON OU SIMILAR).</p>		
37	80.000	UND	<p>SACO PLASTICO PARA LIXO INFECTANTE 90 LITROS - SACO PLASTICO PARA LIXO INFECTANTE 90 LITROS, TIPO II - MEDINDO 92 CM DE LARGURA X 90 CM DE ALTURA MÍNIMA, CAPACIDADE 90 LITROS/27MULKG. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A ABNT-NBR 9191-2008, PARA USO HOSPITALAR, DEVERAO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDACAO E NAO PERMITINDO A PERDA DE CONTEUDO DURANTE O MANUSEIO, DEVERA APRESENTAR FACILIDADE DE ABERTURA SEM PROVOCAR DANOS AOS SACOS. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: COR BRANCA LEITOSA, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICACAO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, ATENDER A TABELA 2 (NBR-9191) E O SÍMBOLO DE SUBSTANCIA INFECTANTE IMPRESSO CONFORME NBR-7500, COM LACRE INVIOLEVEL</p>		

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico 74

			<p>(ABRACADEIRA DE NYLON OU SIMILAR), PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE; INFORMANDO O NUMERO DE UNIDADES, DIMENSOES E CAPACIDADE DO SACO E TIPO DE RESÍDUO INFECTANTE E DEMAIS DADOS DE IDENTIFICACAO COMO PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTES COM 100 UNIDADES.</p> <p>COM FORNECIMENTO DA MESMA QUANTIDADE DE LACRES, (ABRAÇADEIRAS DE NYLON OU SIMILAR).</p>			
38	6.000	UND	<p>SACO PLASTICO PARA LIXO NA COR AZUL 110 LITROS - SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS RECICLAVEIS, NA COR AZUL, DE ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 110 LITROS, REFORCADO, MEDIDAS DE 80CM DE LARGURA X 100CM DE ALTURA, (ESPESSURA 0,12MM) COM SOLDA CONTÍNUA. ATENDER A ABNT NBR 9191 ULTIMA VERSAO (2008). O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE; INFORMANDO O NUMERO DE UNIDADES, DIMENSOES, CAPACIDADE E DEMAIS DADOS DE IDENTIFICACAO COMO PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, RESPONSAVEL TECNICO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTES COM 100 UNIDADES.</p> <p>COM FORNECIMENTO DA MESMA QUANTIDADE DE LACRES (ABRAÇADEIRAS DE NYLON OU SIMILAR).</p>			
39	6.000	UND	<p>SACO PLASTICO PARA LIXO NA COR LARANJA 50 LITROS - SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS QUÍMICOS, COM SIMBOLOGIA DE QUÍMICO OU RESÍDUO QUÍMICO IMPRESSO EM CADA UNIDADE, CAPACIDADE 50 LITROS DE ALTA RESISTENCIA, MEDINDO 63 CM DE LARGURA X 80CM DE ALTURA MÍNIMA (ESPESSURA 0,12MM), OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTENCIA MECANICA, COM SOLDA LATERAL, CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE NAO PERMITINDO VAZAMENTOS, PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT 9191:2008 E NBR</p>			

			7500. PACOTES COM 100 UNIDADES. COM FORNECIMENTO DA MESMA QUANTIDADE DE LACRES (ABRAÇADEIRAS DE NYLON OU SIMILAR).			
40	240	UND	SAPONACEO EM BARRA - SAPONACEO EM BARRA COM APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS, CONTENDO COMPONENTE A BASE DE QUARTZITO COM ALTO PODER ABRASIVO, INDICADO PARA LIMPEZA DIFÍCIL EM GERAL. EMBALAGEM: ACONDICIONADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O LOCAL DE USO E CONSTANDO EXTERNAMENTE O CONTEUDO QUALITATIVO, QUANTITATIVO, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE CADA ENTREGA. ATENDER AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA.			
41	40	UND	VASSOURA DE NYLON - VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO, PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CERDAS EM LEQUE MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, COM GANCHO DE POLIPROPILENO E FIXACAO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA 30CM X 19CM X 6CM. MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 1,20M DE COMPRIMENTO.			
42	30	UND	VASSOURA DE PIACAÇA - VASSOURA DE PIACAÇA, MODELO EM LEQUE, BASE DE MADEIRA REVESTIDA EM POLIPROPILENO, PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM MADEIRA, COM MEDIDA APROXIMADA 25CM, COM CERDAS DE PIACAÇA, TIPO LISA, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO COM SISTEMA DE ROSCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M DE COMPRIMENTO.			
VALOR GLOBAL: R\$ _____ (_____)						

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 76

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão;

Prazo de entrega: conforme cláusula segunda da minuta da Ata de Registro de Preços – anexo II do Edital;

Declaramos que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no ANEXO I – Termo de Referência/Especificações;

Declaramos que os preços apresentados estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação de serviços objeto da presente licitação.

Número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento:

Dados do preposto autorizado a firmar contrato:

Nome:

CPF:

RG:

Nacionalidade:

Cargo:

LOCAL E DATA.

Nome e assinatura do representante legal

NOTA: A licitante deverá conferir os valores totais finais dos lotes na plataforma da BLL, os quais devem ser idênticos ao valor da proposta readequada.

Rubrica 1ª 2ª.....Visto do Jurídico 77